

# RELATÓRIO DE DESEMPENHO DA GESTÃO 2020





## MISSÃO

---

Promover a sustentabilidade ambiental e a melhoria da qualidade de vida no Ceará, através do licenciamento, monitoramento e fiscalização.

## VISÃO DE FUTURO

---

Contribuir para manter saudáveis, protegidos e sustentáveis o solo, as águas, o ar, as florestas e a vida selvagem, em harmonia com o projeto de desenvolvimento do Ceará.

## PROPOSIÇÃO DE VALORES

---

A atuação da Semace se alicerça em elevada competência dos seus servidores e avançada tecnologia, para oferecer serviços com acessibilidade, rapidez, customização e confiabilidade.

## CONTATOS

---



0800.2752233



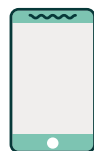
[www.semace.ce.gov.br](http://www.semace.ce.gov.br)



<https://www.facebook.com/semace.gov/>



ascom semace



App Semace Mobile



# *gestão* 2020

SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE

**Artur José Vieira Bruno**

SUPERINTENDENTE DA SEMACE

**Carlos Alberto Mendes Júnior**

SUPERINTENDENTE ADJUNTO

**Virgínia Adélia Rodrigues Carvalho**

COORDENADORIA JURÍDICA

**Antônio Geovânio Saraiva Taveira**

ASSESSORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL  
E PLANEJAMENTO

**Edilson Holanda Costa Filho**

ASSESSORIA ESPECIAL DA SUPERINTENDÊNCIA

**Ulisses Costa de Oliveira**

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO

**Alberto Magno Perdigão Silveira**

DIRETORIA FLORESTAL

**Adirson Freitas dos Reis Júnior**

DIRETORIA DE CONTROLE E PROTEÇÃO AMBIENTAL

**Adilson do Nascimento Adriano Júnior**

DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO

**Carolina Braga Dias**

DIRETORIA REGIONAL DO CRATO

**Luís Samuel Freire**

DIRETORIA REGIONAL DE SOBRAL

**Cleverton Caçula de Albuquerque**

DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E  
COMUNICAÇÃO

**Tiago Bessa Aragão**

DIRETORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

**Natália Pinheiro Xavier**

## Apresentação

---

Nos últimos anos, especialmente de 2018 a 2020, a Semace vem trabalhando de forma árdua, fazendo parcerias e acordos, buscando sempre melhorar e simplificar os processos. Se tornar digital e, com isso, transformar positivamente o órgão, tem sido um lema e, estamos nos esforçando para alcançarmos.

Este Relatório do Desempenho da Gestão de 2020 vem para mostrar o quanto a Semace está comprometida em melhorar, tanto para atender a sociedade, ao Governo do Estado bem como aos seus servidores e colaboradores.

Dentre todas as realizações de 2020, destaco a finalização do projeto da nova sede da Semace, no CAMBEBA. O próximo passo é a licitação da obra.

Eu, como superintendente, em nome de toda a gestão, agradeço imensamente a todos que compõem a Semace e digo, com certeza, sem o trabalho e esforço de cada, nós não chegaríamos aonde chegamos.

---



**Carlos Alberto Mendes Júnior**

SUPERINTENDENTE

2020

# SUMÁRIO



6

**Planejamento Institucional**

27



**Licenciamento ambiental**



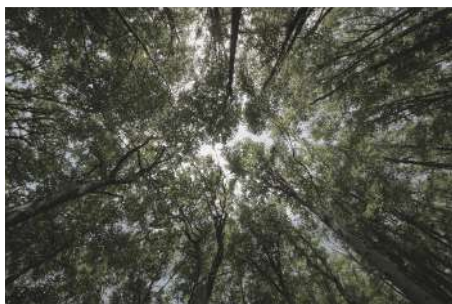
**Monitoramento ambiental**

41

57



**Fiscalização ambiental**



**Gestão florestal**

60

82



**Tecnologia da informação & Comunicação**

95

**Coordenadoria Jurídica**

91



**Diretoria Administrativa Financeira**

101

**ANEXOS**

# PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL



Em setembro de 2019 foi publicada a nova Estrutura Organizacional da Semace e a Assessoria de Desenvolvimento Institucional (ADINS) passou a ser Assessoria de Desenvolvimento Institucional e Planejamento (ASDIP), conforme Decreto N° 33.279, de 23 de setembro de 2019 (DOE CE 25/09/2019).

A ASDIP é, portanto, o setor responsável pelo planejamento, orçamento e gestão dos projetos prioritários no âmbito da Semace. Assim, a seguir tem-se o acompanhamento dos projetos previstos no atual planejamento estratégico.

## AGENDA ESTRATÉGICA

Através de recursos oriundos do Projeto de Apoio ao Crescimento Econômico com Redução das Desigualdades e Sustentabilidade Ambiental do Estado do Ceará (PforR), foi elaborada, em 2017, a Agenda Estratégica da Semace – 2017/2022: Olhando para o futuro, cuja finalidade maior tem sido reorientar o Planejamento da Semace, através de intensa mobilização do seu corpo técnico, que resultou na propositura de 45 iniciativas de programas, projetos e ações, que estão contribuindo para a expansão e a inovação nos serviços e processos.

Sobre o monitoramento desses programas, projetos e ações, temos os seguintes resultados, apresentados nas Tabelas 01, 02, 03 e 04:

# PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL



Em setembro de 2019 foi publicada a nova Estrutura Organizacional da Semace e a Assessoria de Desenvolvimento Institucional (ADINS) passou a ser Assessoria de Desenvolvimento Institucional e Planejamento (ASDIP), conforme Decreto N° 33.279, de 23 de setembro de 2019 (DOE CE 25/09/2019).

A ASDIP é, portanto, o setor responsável pelo planejamento, orçamento e gestão dos projetos prioritários no âmbito da Semace. Assim, a seguir tem-se o acompanhamento dos projetos previstos no atual planejamento estratégico.

## AGENDA ESTRATÉGICA

Através de recursos oriundos do Projeto de Apoio ao Crescimento Econômico com Redução das Desigualdades e Sustentabilidade Ambiental do Estado do Ceará (PforR), foi elaborada, em 2017, a Agenda Estratégica da Semace – 2017/2022: Olhando para o futuro, cuja finalidade maior tem sido reorientar o Planejamento da Semace, através de intensa mobilização do seu corpo técnico, que resultou na propositura de 45 iniciativas de programas, projetos e ações, que estão contribuindo para a expansão e a inovação nos serviços e processos.

Sobre o monitoramento desses programas, projetos e ações, temos os seguintes resultados, apresentados nas Tabelas 01, 02, 03 e 04:

# PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL



**Tabela 01:** Projetos, programas e ações concluídos

PROGRAMA/PROJETO/AÇÃO	SITUAÇÃO	OBSERVAÇÃO
Regularização Ambiental (CAR)	CONCLUÍDO	O contrato com o BNDES foi renovado e a SEMACE pretende realizar o CAR em outros 73 municípios do Estado do Ceará
Diário Oficial Ambiental Eletrônico	CONCLUÍDO	Link de acesso: <a href="http://mobile.semace.ce.gov.br/publicacoes">http://mobile.semace.ce.gov.br/publicacoes</a>
Plano de Manejo Florestal	CONCLUÍDO	
Sistema de Autos de Infração automáticos de RAMA	CONCLUÍDO	
Sistema de Processo Digital	CONCLUÍDO	Link de acesso: <a href="http://natuur.semace.ce.gov.br/">http://natuur.semace.ce.gov.br/</a>
Transformação de pareceres consolidados em teses jurídicas	CONCLUÍDO	Link de acesso: <a href="https://www.semace.ce.gov.br/teses-juridicas-consolidadas/">https://www.semace.ce.gov.br/teses-juridicas-consolidadas/</a>
Estudo sobre <del>HomeOffice</del> (teletrabalho)	CONCLUÍDO	Portaria Nº 05/2021 (Teletrabalho 2021.1) <a href="http://imagens.seplag.ce.gov.br/PDF/20210111/do20210111p01.pdf">http://imagens.seplag.ce.gov.br/PDF/20210111/do20210111p01.pdf</a>
Redesenho do licenciamento	CONCLUÍDO	Link dos manuais de procedimento: <a href="https://www.semace.ce.gov.br/manuais-de-procedimentos/">https://www.semace.ce.gov.br/manuais-de-procedimentos/</a>
Otimização do ambiente de negócios	CONCLUÍDO	
Publicação da COEMA Nº 02/2019	CONCLUÍDO	Link de acesso: <a href="http://imagens.seplag.ce.gov.br/PDF/20190517/do20190517p03.pdf">http://imagens.seplag.ce.gov.br/PDF/20190517/do20190517p03.pdf</a>
Publicação da instrução normativa de procedimentos (IN nº 03/2017)	CONCLUÍDO	Link de acesso: <a href="http://imagens.seplag.ce.gov.br/PDF/20180104/do20180104p02.pdf">http://imagens.seplag.ce.gov.br/PDF/20180104/do20180104p02.pdf</a>
Orientar os servidores sobre os instrumentos disponíveis de combate ao assédio moral (Lei nº 15.036/2011)	CONCLUÍDO	
<del>ChatBoot</del>	CONCLUÍDO	O assistente virtual chamado "COLIBRI" era oriundo do projeto com o Banco Mundial e tinha prazo de validade, já encerrado. A SEMACE licitará uma empresa para instalação de um novo <del>chatbot</del>
Nova Consulta de Processos Web	CONCLUÍDO	Link de acesso: <a href="http://mobile.semace.ce.gov.br/home">http://mobile.semace.ce.gov.br/home</a>
Ferramenta Agendamento Eletrônico de Reunião (site e app)	CONCLUÍDO	Link de acesso: <a href="http://mobile.semace.ce.gov.br/agendamentoReuniao">http://mobile.semace.ce.gov.br/agendamentoReuniao</a>
Intranet	CONCLUÍDO	Em 2021 será disponibilizado aos servidores
Módulo de Cobrança administrativa	CONCLUÍDO	Entregue em fevereiro de 2021 à COJUR
Investimento em geotecnologias e Integração de bases de dados	CONCLUÍDO	1- A SEMACE já incluída no SIG do IBGE e teve o aceite e treinamento. 2- Os Metadados da DIFIS já consta na plataforma do IBGE



# PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL



**Tabela 03: Projetos, programas e ações de execução contínua**

PROGRAMA/PROJETO/AÇÃO	SITUAÇÃO	OBSERVAÇÃO
Pesquisa de satisfação	EXECUÇÃO CONTÍNUA	Link de acesso: <a href="https://www.semace.ce.gov.br/pesquisas-de-satisfacao/">https://www.semace.ce.gov.br/pesquisas-de-satisfacao/</a>
Pesquisa de Clima organizacional	EXECUÇÃO CONTÍNUA	Link de acesso: <a href="https://www.semace.ce.gov.br/pesquisa-de-clima-organizacional-de-2019/">https://www.semace.ce.gov.br/pesquisa-de-clima-organizacional-de-2019/</a>
Monitoramento da qualidade do ar	EXECUÇÃO CONTÍNUA	Aguarda licitação da empresa que realizará a manutenção
Monitoramento de áreas degradadas sob regime de recuperação ambiental (dar publicidade a áreas degradadas e que estão sendo recuperadas)	EXECUÇÃO CONTÍNUA	Link de acesso: <a href="https://www.semace.ce.gov.br/fiscalizacao-ambiental/autos-de-infracao-e-outras-sancoes/">https://www.semace.ce.gov.br/fiscalizacao-ambiental/autos-de-infracao-e-outras-sancoes/</a>
Monitoramento da Agenda Estratégica	EXECUÇÃO CONTÍNUA	
Realização de Força Tarefa com processos do ARQUIVO DICOP	EXECUÇÃO CONTÍNUA	
Diálogos Ambientais	EXECUÇÃO CONTÍNUA	Ver tópico específico sobre os diálogos que ocorreram em 2020
Interação	EXECUÇÃO CONTÍNUA	Em 2020, por conta da Pandemia de COVID-19, não houve nenhuma Interação

# PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL



**Tabela 04: Projetos, programas e ações cuja execução ainda não iniciou**

PROGRAMA/PROJETO/AÇÃO	SITUAÇÃO	OBSERVAÇÃO
Proposta de alteração da Lei do agrotóxico	NÃO INICIADO	
Precificação e normatização de serviços de fauna e flora prestados	NÃO INICIADO	
Sistema de Autos de Infração automáticos de AUTOMONITORAMENTO	NÃO INICIADO	Aguardando conclusão da Instrução Normativa
Elaboração da Agenda Institucional e Plano Operacional	NÃO INICIADO	
Gestão documental da COJUR	NÃO INICIADO	
Manuais de normas e procedimentos das áreas meio: COJUR	NÃO INICIADO	
Retorno da Ginástica Laboral e Massoterapia	NÃO INICIADO	Parado por conta da pandemia de COVID 19
Concurso Público	NÃO INICIADO	Parado por conta da pandemia de COVID 19. O Governador, entretanto, já aprovou para 2022 e há MAPP de R\$ 300.000,00 aprovado

# PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL



A Agenda Estratégica 2017/2022 também estabeleceu objetivos e indicadores, cujo monitoramento tem apresentado os seguintes resultados, apresentados no Tabela 05:

**Tabela 05: Indicadores da Agenda Estratégica**

INDICADOR	RESULTADOS		
	2018	2019	2020
Licença emitida em até 120 dias após o protocolo (quantidade) <sup>1</sup>	1.381	977	1.003
Percentual de Licença emitida no prazo de 120 dias	46,18%	36,62%	35,45%
Autorização ambiental de Plano de Manejo (quantidade)	83	221	197
Percentual de Autorização ambiental no prazo legal ou convencionado	100%	100%	86%
Balneabilidade das praias – Boletim emitido (quantidade)	52	62	36
Recursos Hídricos – Laudo emitido (quantidade)	227	259	149
Análise laboratorial – Laudo emitido (quantidade)	1.653	1.934	1.538
Automonitoramento de Empreendimento – Relatório emitido (quantidade)	2.095	2.198	2.052
Análise de RAMA's – Relatório Emitido (quantidade)	2.588	3.969	3.402
Atendimento de ocorrências (quantidade)	2.601	2.755	3.319
Fiscalização – tempo para atender ocorrências	361 dias	364 dias	346 dias
Operação Especial (quantidade)	8	8	2
Instrução e Julgamento Administrativo em 1ª Instância (quantidade de processos julgados)	1.372	1.632	2.183
Tempo para Julgamento em 1ª instância	Dado não sistematizado. Medição somente para autos de infração julgados no módulo do sistema <b>Natur</b> .		
Fiscalização conjunta SEMACE/BPMA (quantidade)	2	6	8
Arrecadação - Recurso Próprio (R\$)	21.656.883,63	21.122.517,27	19.373.420,23
Arrecadação com Taxa de Fiscalização e Controle Ambiental (R\$)	9.961.445,64	5.267.807,51	5.846.735,91
Arrecadação com Multa e Medida Conciliatória (R\$)	1.057.021,95	1.214.325,09	1.101.907,10

# PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL



Para melhor monitorar os indicadores de desempenho do Semace, a gestão por painéis pode ser vista em 03 frentes.

A primeira conta com a elaboração e disponibilização de Dashboard para visualização do tempo de emissão das licenças do órgão. Tal ação foi desenvolvida em parceria com o Banco Mundial. O painel estava disponível no site mas, atualmente, passa por atualizações.

A segunda frente diz respeito ao Acordo de Cooperação Técnica estabelecido entre a FIEC- Federação das Indústrias do Estado do Ceará, o CIC - Centro Industrial do Ceará e a SEMACE - Superintendência Estadual do Meio Ambiente. Tal acordo tem como principal finalidade o aprimoramento e compartilhamento de informações acerca dos processos de monitoramento de gestão ambiental do Estado.

Como produtos deste acordo tem-se o desenvolvimento de painel (Dashboard) de inteligência competitiva a partir das informações do monitoramento de gestão de processos ambientais passados pela SEMACE. A Semace encaminhou os indicadores abaixo à FIEC.

Lista de Indicadores encaminhados:

1. % de atendimento das ocorrências de fiscalização ambiental registradas por semestre, por município;
2. Tempo de atendimento de Ocorrências de Fiscalização, por mês, divididos por municípios;

# PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL



3. % de processos instruídos e julgados em 1º Instância realizados em 06 meses, por município;
4. % de Cadastro de Produtos de Agrotóxicos emitidos até 90 dias após protocolo, por município, por semestre;
5. % de Registros de Empresas Comercializadores de Produtos de Agrotóxicos emitidos até 90 dias após protocolo, por município, por semestre;
6. % Processos finalizados (com emissão de Parecer ou Relatório Técnico) em até 180 dias após protocolo, por município, por ano;
7. Número de processos passivos (em trâmite) no órgão ambiental até 2018 em que não foram gerados nenhum ofício, relatório ou parecer técnico, por ano;
8. Número anual de processos de automonitoramento finalizados em até 180 dias;
9. Número de RAMAs analisados em até 120 dias, por ano.

# PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL



Em 2020 houve avanços na construção do Dashboard cujas telas a seguir demonstram o protótipo desse projeto:



# PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL



Atualmente, o projeto encontra-se na fase de revisão e ciência dos dados.

A terceira pretensão de elaboração de Dashboard fica por conta da DITEC da Semace, por meio do projeto de BI do Nattur, que está em fase de desenvolvimento.

## PESQUISAS DE SATISFAÇÃO E CLIMA ORGANIZACIONAL

Desde 2016, a Semace, em parceria com o Banco Mundial, tem realizado projetos de modo a buscar aprimoramentos na gestão baseada em resultados. As Pesquisas de Satisfação junto aos clientes externos bem como o Chatbot são frutos desta parceria.

Todo início de ano é enviado um questionário as empresas e aos cidadãos que utilizam os serviços da SEMACE, visando uma avaliação em relação ao ano anterior. O resultado da pesquisa de 2020, portanto, pode ser consultado no link <https://www.semace.ce.gov.br/pesquisas-de-satisfacao/>.

Além da pesquisa de satisfação dos clientes externos, a SEMACE também realiza anualmente uma pesquisa com os seus servidores e colaboradores (Pesquisa de Clima Organizacional). O resultado da pesquisa de clima de 2020 pode ser acessado pelo link <https://www.semace.ce.gov.br/pesquisa-de-clima-organizacional-de-2019/>

# PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL



## NOVA SEDE DA SEMACE E SEMA

Em relação a nova sede da SEMACE e SEMA em Fortaleza, em 2019 foi assinado, com a SEINFRA, o Termo de Descentralização de Crédito Orçamentário N° 02/2019 (DOE CE 09/10/2019), para elaboração dos projetos executivos para reforma e ampliação de uma edificação no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora – Cambeba, para instalação da nova sede da Superintendência Estadual do Meio Ambiente (Semace) e Secretaria Estadual do Meio Ambiente (Sema). Os projetos foram entregues e aprovados. O próximo passo é licitar uma empresa para executar a obra, pelo que já foi protocolado processo de solicitação à Superintendência de Obras Públicas (SOP) – processo n° 09810249/2020.

## PROGRAMA DE OTIMIZAÇÃO DO AMBIENTE DE NEGÓCIOS

O Estado do Ceará, buscando simplificar, agregar e com isso melhorar os processos que refletem na atividade empresarial, criou o Programa de Otimização, Eficiência e Inovação do Ambiente de Negócios, em parceria com a Elogroup Consultoria. São vários órgãos do Estado incluídos neste programa buscando a melhoria do ambiente de negócio do Estado do Ceará. A Semace está inserida com as seguintes ações: Mudança das regras do Licenciamento Municipal para inclusão de Licenciamento de empreendimentos em Áreas de Proteção Ambiental (APP); Consolidação e aprimoramento do processo de Licenciamento Ambiental; Análise e tratamento do passivo físico de licenciamento ambiental e por ultimo, Integração do processo do Selo Verde com o processo de isenção de impostos da SEFAZ.



# PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL



As ações, bem como seu acompanhamento, são realizados por meio da alimentação do Painel Interativo feito por meio de uma Planilha de Acompanhamento, proposta em um formato de plano de ação. A planilha de acompanhamento está disponível no Google Drive e é compartilhada com o Ponto Focal, no caso a ASDIP, por meio do seu Escritório de Projetos. A planilha de acompanhamento já está alimentada e disponível em:

[https://docs.google.com/spreadsheets/d/1MrdW4PJZ54GSFb2ePAqgqQmRZkbsI\\_tlHCynvYyf7Y8/edit#gid=0](https://docs.google.com/spreadsheets/d/1MrdW4PJZ54GSFb2ePAqgqQmRZkbsI_tlHCynvYyf7Y8/edit#gid=0)

Ainda buscando simplificar o ambiente de negócio, o Governo do Ceará está desenvolvendo um Portal Único de Serviços, projeto que compõe o Programa de Transformação Digital do Governo. Tal projeto tem o objetivo de facilitar o relacionamento do cidadão com o Governo, disponibilizando um canal único e central, no qual os serviços acessados serão direcionados aos sites dos órgãos envolvidos. Esse projeto está alinhado às ações da CGE, referentes à atualização da Carta de Serviços. A carta está disponível em :

[http://cartadeservicos.ce.gov.br/ConsultaCesec/pg\\_cs\\_servico.aspx](http://cartadeservicos.ce.gov.br/ConsultaCesec/pg_cs_servico.aspx)

Nessa primeira etapa, o Portal contemplará os serviços referentes ao ambiente de negócios e trabalho. Futuramente, de forma gradativa, estarão disponíveis os demais serviços das áreas de atuação do Governo. Os serviços a serem publicados no Portal deverão ser tanto os digitais, como os presenciais ou os semi-presenciais.

# PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL



## DIÁLOGOS AMBIENTAIS

A SEMACE, visando fomentar o debate acerca de temáticas relativas ao meio ambiente que sejam relevantes à sociedade, oportunizando a disseminação de informações, promovendo assim uma melhor comunicação com a população, criou os “Diálogos Ambientais”, em parceria com a Seplag e Escola de Gestão Pública do Ceará.

No ano de 2020, por conta da Pandemia do Coronavírus, a Semace firmou uma parceria com o Instituto Federal do Ceará (IFCE), através do núcleo audiovisual de Jaguaribe (NAJA-Jaguaribe), para a realização dos “Diálogos Ambientais”, de modo virtual.

O professor responsável pelo NAJA-Jaguaribe, Marcos Alberto Oliveira Vieira, esteve durante todo o ano de 2020, mediando os debates entre os palestrantes, assim como produzindo a arte visual dos debates. A SEMACE realizava a articulação com os palestrantes e a divulgação nas mídias sociais.

O formato dos “Diálogos Ambientais” buscou guardar similaridade com o que acontecia de forma presencial. Os palestrantes tinham até 20min para discorrer sobre o tema, em seguida era dada oportunidade dos participantes fazerem suas perguntas. Houve sempre a presença de um representante do setor público e uma do setor privado/ sociedade civil, e quando possível um representante da Academia.

# PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL



O primeiro “Diálogos Ambientais” de 2020, aconteceu no dia 27 de agosto, com o tema: Desmatamento, queimada e desertificação no Ceará. Os palestrantes foram: Adirson Freitas dos Reis Júnior, engenheiro florestal e Diretor Florestal da SEMACE e Margareth Silva Benício de Souza Carvalho, funcionária da FUNCEME, com mestrado em Agronomia.

O segundo “Diálogos Ambientais” aconteceu no dia 30 de setembro do ano de 2020, com o tema: Gestão Ambiental e a Retomada Econômica. Foram palestrantes: Maia Júnior, Secretário de Desenvolvimento Econômico do Ceará, Carlos Alberto Mendes Júnior, Superintendente da SEMACE, que foi representado pelo Fiscal Ambiental e Assessor Especial da Superintendência da SEMACE, Ulisses Costa, com Mestrado em Geografia e Doutorando em Engenharia Civil e André Siqueira, Presidente do Sindialimentos.

O terceiro “Diálogos Ambientais” ocorreu no dia 29 de outubro do ano de 2020, com o tema: Os desafios da Educação Ambiental no Ceará. Os palestrantes foram: Sérgio Mota, gestor ambiental da SEMACE e orientador da célula de Educação Ambiental da SEMA; Ana Carolina Nobre, Doutora em engenharia civil (saneamento ambiental) e Tiago Albuquerque, analista ambiental da empresa OAIR Brasil Participações S. A.

# PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL



O último “Diálogos Ambientais” do ano de 2020, aconteceu no dia 01 de dezembro. O tema foi: Governança e Fiscalização Ambiental. Os palestrantes foram: Artur Bruno, Secretário Estadual do Meio Ambiente; Carlos Alberto Mendes Júnior, Superintendente da SEMACE; Àgueda Muniz, Secretária Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente (SEUMA) e Miller Holanda Câmara, Chefe da Divisão Técnica Ambiental (IBAMA-CE).

Os resultados dos seminários foram muito positivos, principalmente no que se refere a atender ao propósito de suscitar o debate e o interesse das questões ambientais pela sociedade. Ao mesmo tempo, aproximando da mesma o órgão que exerce a prerrogativa de licenciar, fiscalizar e monitorar os empreendimentos no Estado do Ceará. E assim, possibilitar a disseminação de informações e esclarecimentos.

## PLANO PLURIANUAL - PPA

Em 2020 iniciou-se mais um ciclo de monitoramento do Plano Plurianual (PPA), cujos indicadores e entregas da Semace são os indicados nos Tabelas 6 e 7. Para maiores informações acerca do PPA 2020-2023, solicita-se acessar o link <https://www.semace.ce.gov.br/ppa-2020-2023/>

# PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL



**Tabela 6: Relação de Indicadores da Semace no PPA 2020-2023**

INDICADORES		META 2020	RESULTADO 2020
<b>ESTRATÉGICOS</b>	Rios com água de boa qualidade	18,50%	54,5%
<b>TEMÁTICOS</b>	Balneabilidade das praias de Fortaleza	53%	52,5%
	Praias com qualidade microbiológica aconselhável para banho	95%	95%
<b>PROGRAMÁTICOS</b>	Atendimento das ocorrências de fiscalização ambiental registradas	75%	80%
	Densidade de monitoramento da balneabilidade das praias de Fortaleza	2,66%	2,66%
	Atendimento de denúncias relacionadas a crimes ambientais praticados contra a fauna	20%	74%

# PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL



**Tabela 7: Relação de Entregas da Semace no PPA 2020-2023**

PROGRAMA	ENTREGAS	META 2020	EXECUTADO 2020
Ceará da Proteção e Bem Estar Animal	CETRAS implantado	0	0
	CETRAS mantido	2	0
Ceará Mais Verde	CAR Analisado	107.839	10.355
	CAR Realizado	521	0
	Fiscalização em Unidades de Conservação Estadual	14	45
Ceará no Clima	Blitz Realizada	3	8
	Estudo Publicação	0	0
	Equipamento da Qualidade do Ar Implantado	0	0
	Fiscalização Realizada	2	3
	Praia Monitorada	35	35
	Boletim Publicado	52	30
Planejamento e Gestão Participativa dos Recursos Hídricos	Laudos Expedidos	376	149
Gestão e Desenvolvimento Estratégico de Pessoas	Concurso Público Realizado	0	0
Gestão Administrativa do Ceará	Ação de Desenvolvimento Institucional Implementada	0	0
	Edificação Pública Estruturada	1	1
	Edificação Pública Implantada	0	0
	Servidor Público Qualificado	12	13
	Unidade Pública Mantida	1	1

# PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL



Detalhes e explicações sobre cada um dos indicadores e entregas do PPA 2020/2023 pode ser acessado no site da SEMACE (<https://www.semace.ce.gov.br/ppa-2020-2023/>, ou <https://www.semace.ce.gov.br/plano-plurianual-ppa/>) e também nos tópicos seguintes do presente relatório.

## ACORDO DE RESULTADOS

Anualmente as secretarias de estado celebram, com o Governador do Estado do Ceará, o acordo de resultados, cuja finalidade é pactuar compromissos para dar mais celeridade aos resultados prioritários esperados para o ano em curso, em conformidade com o Plano de Governo, as orientações do Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias. Em 2020, foi celebrado o Acordo de Resultados N° 07/2020 entre o Governador Camilo Santana e a Secretaria do Meio Ambiente do Estado do Ceará (SEMA), do qual faz parte a Semace, que se comprometeu com 3 indicadores e 2 entregas, conforme Tabela 8.

**Tabela 8: Acordo de Resultados 2020**

INDICADORES	META	REALIZADO
Percentual de Atendimento de Denúncias Relacionadas a Crimes Ambientais Praticados contra a Fauna	20%	74%
Densidade de Monitoramento da Balneabilidade das Praias de Fortaleza	2,66%	2,66%
Percentual de Veículos do ciclo diesel vistoriados nas blitzes de 2020 que ficaram fora do padrão da legislação vigente	10%	8,35%
ENTREGAS	META	REALIZADO
Cadastro Ambiental Rural (CAR) Realizado	521	0
Blitz Realizada	6	8

# PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL



Sobre o indicador “Percentual de Atendimento de Denúncias Relacionadas a Crimes Ambientais Praticados contra a Fauna”, no período de janeiro a dezembro de 2020 foram registradas 396 ocorrências de crimes ambientais praticados contra a fauna, entre as quais 269 foram originadas a partir de um procedimento policial (TCO) e 127 registradas diretamente pelos canais de atendimento da Semace. Do total de registradas, 293 ocorrências foram atendidas, ou seja, 74% de atendimento, ultrapassando a meta de 20% pactuada. Vale ressaltar que entre as ocorrências descritas com origem em TCO, o percentual de atendimento é de 92% (247 ocorrências atendidas), enquanto que, entre as demais ocorrências diretamente registradas junto à Semace, o percentual de atendimento é de 36% (46 ocorrências atendidas). O que acontece é que o TCO não é uma denúncia em si, é um procedimento já feito a partir de uma denúncia em outra instituição, no caso, a polícia, e a Semace apenas aplica a multa administrativa e busca um local adequado para o depósito dos animais.

Sobre o indicador “Densidade de Monitoramento da Balneabilidade das Praias de Fortaleza”, o resultado apresentou-se de acordo com as expectativas. A meta proposta para o indicador foi atingida com sucesso (2,66%). Fortaleza possui 12 praias e 31 pontos de monitoramento, o que corresponde a uma densidade de 2,58 (31/12). Em 2020, a meta é 2,66, que corresponde a aumentar 1 ponto de monitoramento, ou seja, 32/12.

Sobre o indicador “Percentual de Veículos do ciclo diesel vistoriados nas blitzes de 2020 que ficaram fora do padrão da legislação vigente”, a polaridade dele é negativa, ou seja, quanto menor, melhor. Nesse sentido, a meta foi atingida com sucesso.



# PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL



Sobre a entrega “CAR Realizado”, de janeiro a dezembro de 2020, nenhum CAR foi feito. A meta para 2020, na verdade, era do Instituto de Desenvolvimento Agrário do Ceará (IDACE), pois refere-se aos cadastros dos assentamentos rurais, cuja competência é do IDACE. O CAR é um registro público eletrônico de âmbito nacional, obrigatório para todos os imóveis rurais, com a finalidade de integrar informações ambientais das propriedades e posses rurais (dentre elas a Reserva Legal, Áreas de Preservação Permanente e/ou de Uso Restrito), compondo base de dados para controle, monitoramento, planejamento ambiental e econômico.

Sobre a entrega “Blitz Realizada”, ela consiste na realização de blitz em rodovias dentro do Estado do Ceará, isto é, fiscalizações programadas realizadas pela SEMACE, em rodovias localizadas dentro do território cearense, com a finalidade de verificar o atendimento à legislação ambiental vigente, no que tange as emissões de fumaça pelos veículos do ciclo diesel. Inicialmente havia-se previsto a realização de 12 blitz mas, devido a Pandemia de COVID-19, que inviabilizou a realização de viagens de trabalho, a meta foi revista e reduziu-se para 6, concluindo o ano de 2020 com 8 blitz realizada.

## SERVIÇO DE INFORMAÇÃO AO CIDADÃO (SIC)

De acordo com a Portaria N° 193/2019 (DOE CE 17/09/2019), também é responsabilidade da ASDIP o Serviço de Informação ao Cidadão (SIC). Resumidamente, a Semace obteve, em 2020, 100% de resolubilidade, ou seja, respondeu a todas as solicitações de informação dentro do prazo legal (20 dias), com um tempo médio de resposta de 1 dia, resultado melhor

# PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL



quando comparado com o ano de 2019, quando a resolubilidade foi de 100%, mas a média de resposta era de 2 dias. Não houve, no período, nenhuma solicitação de prorrogação de prazo, tampouco solicitações que demandaram recurso. Tais resultados mostram o compromisso do comitê da Semace para com o cumprimento do Decreto N° 31.199/2013 e, claro, com a transparência de suas ações.

O relatório de monitoramento da implementação e cumprimento da Lei Estadual n° 15.175/2012 pode ser acessado pelo link [https://www.semace.ce.gov.br/wp-content/uploads/sites/46/2020/01/Relat%C3%B3rio\\_Monitoramento\\_SIC\\_SEMACE\\_2019.pdf](https://www.semace.ce.gov.br/wp-content/uploads/sites/46/2020/01/Relat%C3%B3rio_Monitoramento_SIC_SEMACE_2019.pdf)

# LICENCIAMENTO AMBIENTAL



O licenciamento ambiental é uma exigência legal a que estão sujeitos todos os empreendimentos ou atividades que empregam recursos naturais ou que possam causar algum tipo de poluição ou degradação ao meio ambiente.

As bases legais do licenciamento ambiental estão na Lei N° 6.938/81, que dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente e traz um conjunto de normas para a preservação ambiental, na Lei Complementar N° 140/11, que fixa normas de cooperação entre as três esferas da administração (federal, estadual e municipal) na defesa do meio ambiente e nas Resoluções do Conselho Nacional do Meio Ambiente (Conama) N° 001/86 e N° 237/97, que estabelecem procedimentos para o licenciamento ambiental.

É um procedimento administrativo pelo qual pode ser autorizada a localização, instalação, ampliação e operação de empreendimentos e/ou atividades. Através dele há a conciliação do desenvolvimento econômico com o uso dos recursos naturais, de modo a assegurar a sustentabilidade do meio ambiente, nos seus aspectos físicos, bióticos, socioculturais e econômicos.

Atualmente, no Ceará, estão em vigor as Resoluções do Conselho Estadual do Meio Ambiente (COEMA) N° 02/2019 e N° 07/2019. A primeira dispõe sobre os procedimentos, critérios, parâmetros e custos aplicados aos processos de licenciamento e autorização ambiental no âmbito da Superintendência Estadual do Meio Ambiente – Semace. A segunda dispõe sobre a definição de impacto ambiental local e regulamenta o cumprimento ao disposto no art. 9°, XIV, a, da Lei Complementar n° 140, de 08 de dezembro de 2011.

# LICENCIAMENTO AMBIENTAL



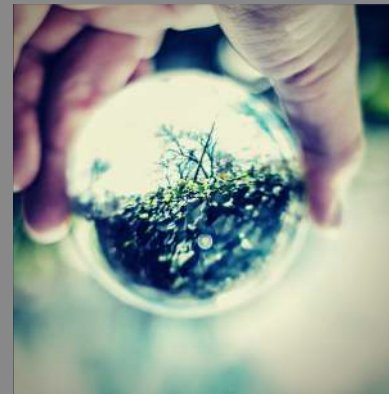
De acordo com a Resolução COEMA N° 02/2019, os tipos de licença passíveis de serem emitidas pela Semace são:

- Licença Prévia (LP)
- Licença de Instalação (LI)
- Licença de Operação (LO)
- Licença de Instalação e Operação (LIO)
- Licença de Instalação e Ampliação (LIAM)
- Licença de Instalação e Ampliação para Readequação (LIAR)
- Licença Ambiental Única (LAU)
- Licença Ambiental por Adesão e Compromisso (LAC)
- Licença Prévia e de Instalação (LPI)

Além das tipologias acima, a SEMACE também emite outras autorizações, tais como:

- **Autorização Ambiental:** para o exercício de atividade-meio, voltada à consecução finalística da licença ambiental, testes pré-operacionais, bem como para a atividade temporária, ou para aquela que, pela própria natureza, seja exauriente, a qual deverá ter o seu prazo estabelecido em cronograma operacional, não excedendo o período de 02 (dois) anos.
- **Autorização para Uso Alternativo do Solo (AUS):** consiste na substituição de vegetação nativa e formações sucessoras por outras coberturas do solo, como atividades agropecuárias, industriais, de mineração, assentamentos urbanos ou outras formas de ocupação humana.

# LICENCIAMENTO AMBIENTAL



- **Autorização de Supressão de Vegetação (ASV):** permite a supressão de vegetação nativa de determinada área para fins de uso alternativo do solo visando a instalação de empreendimentos de utilidade pública ou interesse social, conforme definido nos incisos VIII e IX do Art. 3º da Lei Federal nº 12.651/2012.
- **Autorização para Utilização de Matéria Prima Florestal (AUMPF):** o ato administrativo necessário ao aproveitamento de matéria-prima florestal oriunda de supressão de vegetação no âmbito dos processos de licenciamento ambiental de empreendimentos de utilidade pública ou interesse social, conforme definido nos incisos VIII e IX do Art. 3º da Lei Federal nº 12.651/2012.
- **Autorização de Corte de Árvores Isoladas de Espécie Nativa (CAI):** ocorre comumente em áreas urbanas para construção de edificações ou mesmo por medida de segurança.
- **Autorização de Exploração de Planos de Manejo Florestal Sustentável (PMFS):** permite administração da vegetação natural para a obtenção de benefícios econômicos, sociais e ambientais, respeitando-se os mecanismos de sustentação do ecossistema objeto do manejo e considerando-se, cumulativa ou alternativamente, a utilização de múltiplas espécies madeireiras ou não, de múltiplos produtos e subprodutos da flora, bem como a utilização de outros bens e serviços.
- **Autorização de Exploração de Plano Operacional Anual (POA):** documento a ser apresentado que deve conter as informações definidas em suas diretrizes técnicas, sobre as atividades a serem realizadas no período de 12 meses após a aprovação do Plano de Manejo Florestal no Sistema Nacional de Controle da Origem dos Produtos Florestais (Sinaflor).

# LICENCIAMENTO AMBIENTAL



- Autorização para Uso do Fogo Controlado: concedida para práticas agrícolas desenvolvidas pela agricultura familiar
- Autorização Ambiental para Transplântio de Carnaúba e Outras Espécies: concedida para o desbaste em povoamento natural de carnaúbas e/ou outras espécies, para enriquecimento de área de preservação permanente, reserva legal, arborização urbana, áreas verdes e outras.
- Autorização ambiental para criação de passeriformes silvestres nativos.
- Autorização ambiental para manejo de fauna silvestre - levantamento.
- Autorização ambiental para manejo de fauna silvestre – monitoramento.
- Autorização ambiental para manejo de fauna silvestre – resgate e destinação.

A SEMACE também emite uma declaração de isenção de licenciamento, para as atividades e/ou empreendimentos que não necessitam de uma licença ambiental, conforme Art. 8º da Resolução COEMA N° 02/2019.

Na estrutura organizacional da SEMACE, há três setores técnicos responsáveis pela análise das solicitações de licenças, autorizações e declarações de isenção:

1. **Diretoria de Controle e Proteção Ambiental (DICOP):** é o setor responsável pelo licenciamento ambiental propriamente dito e, através da Gerência de Controle Ambiental (GECON), analisa as solicitações das seguintes tipologias:

# LICENCIAMENTO AMBIENTAL



- Consulta Prévia
- Licença Prévia (LP)
- Licença Prévia e de Instalação (LPI)
- Licença de Instalação (LI)
- Licença de Operação (LO)
- Licença de Instalação e Operação (LIO)
- Licença de Instalação e Ampliação (LIAM)
- Licença de Instalação e Ampliação para Readequação (LIAR)
- Licença Ambiental Única (LAU)
- Licença Ambiental por Adesão e Compromisso (LAC)
- Licença Simplificada (solicitações anteriores a Resolução COEMA N° 02/2019)
- Licença Simplificada por Autodeclaração (solicitações anteriores a Resolução COEMA N° 02/2019)
- Alteração de Licença
- Mudança de Titularidade de Licença

Além das tipologias acima, a GECON também analisa solicitações das seguintes autorizações:

- Autorização Ambiental, com exceção das relacionadas com animais silvestres e com a gestão florestal
- Autorização para Extração Mineral
- Autorização para Passagem Molhada
- Alteração de autorização
- Mudança de titularidade de autorização
- Autorização para Intervenção em APP (sem vegetação)

A DICOP ainda analisa as solicitações de declaração de isenção de licenciamento.

# LICENCIAMENTO AMBIENTAL



**2. Diretoria Florestal (DIFLO):** a DIFLO é responsável pela análise da solicitação das seguintes tipologias de autorizações:

- Autorização para uso alternativo do solo (Agricultura familiar)
- Autorização para uso alternativo do solo (Implantação de atividade agrícola e pecuária)
- Autorização para uso alternativo do solo (Implantação de empreendimentos)
- Autorização para exploração de Plano de Manejo Florestal
- Autorização para supressão de APP com vegetação
- Autorização para supressão de APP sem vegetação
- Autorização de corte de árvores isoladas
- Autorização para transplântio de carnaúba e/ou outras espécies
- Autorização para exploração de Plano Operacional Anual
- Autorização para exploração de talhão
- Autorização para uso do fogo controlado
- Autorização para Supressão Vegetal

**3. Diretoria de Fiscalização (DIFIS):** dentro do licenciamento ambiental, a DIFIS é o setor responsável pela Gestão da Fauna Silvestre do Estado do Ceará, sendo responsável pela análise da solicitação das seguintes tipologias de autorizações:

- Autorização para criação de passeriformes silvestres
- Autorização ambiental para manejo de fauna silvestre - levantamento.
- Autorização ambiental para manejo de fauna silvestre – monitoramento.
- Autorização ambiental para manejo de fauna silvestre – resgate e destinação.



# LICENCIAMENTO AMBIENTAL



## QUANTIDADE DE LICENÇAS EMITIDAS

Nesse item, consideraremos somente as licenças emitidas pela Gerência de Controle Ambiental (DICOP/GECON). Para um melhor entendimento, o presente relatório apresenta os resultados de licenças, autorizações e declaração de isenção separadamente.

Antes de apresentar os resultados do licenciamento separados por diretoria e por tipo (licença, autorização e declaração de isenção), é importante mencionar que, sem essa separação, o número total de licenças emitidas em 2020 foi de 3.167 (DICOP), 322 (DIFLO) e 95 (DIFIS).

**Tabela 9: Quantidade de licenças emitidas pela GECON**

ANO	PROCESSOS PROTOCOLADOS	TOTAL EMITIDAS <sup>1</sup>	TOTAL EMITIDAS <sup>2</sup> (processos a partir de 08/2018)	EMITIDAS EM 120 DIAS	PERCENTUAL DE EMITIDAS EM 120 DIAS
2018	4.726	2.990	258	1.381	46,18%
2019	2.983	2.668	1.513	977	36,62%
2020	2.322	2.829	2.085	1.003	35,45%

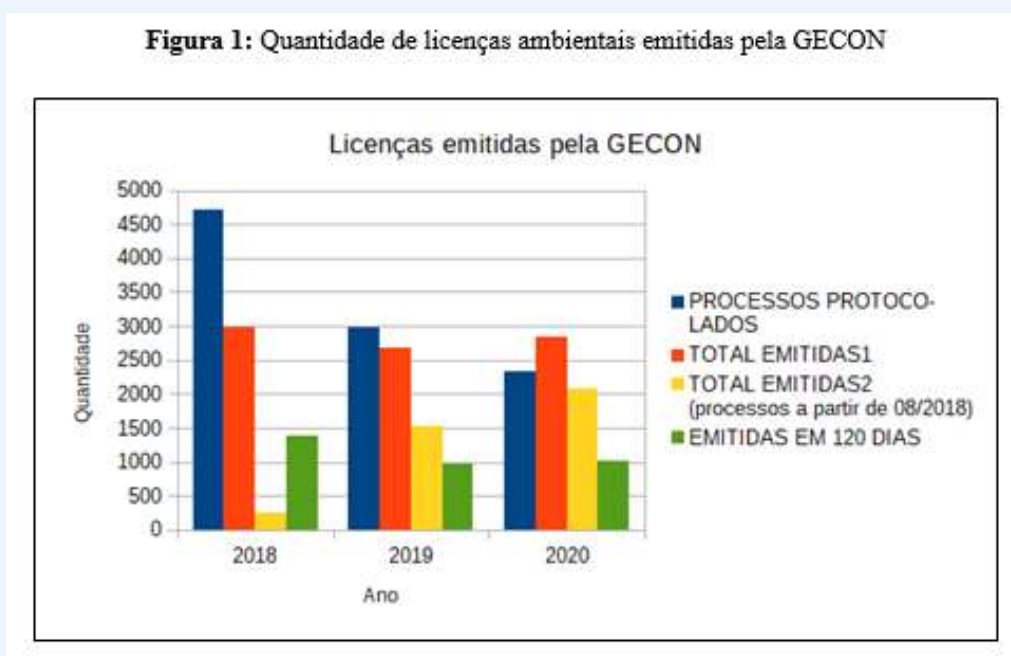
1: considera o total de licenças emitidas no ano, independente da data do protocolo do processo.

2: considera o total de licenças emitidas no ano apenas de processos protocolados a partir de agosto de 2018.

# LICENCIAMENTO AMBIENTAL



Figura 1: Quantidade de licenças ambientais emitidas pela GECON



Pela Tabela 9 e Figura 1, comparando os anos de 2018, 2019 e 2020, percebe-se uma redução no número de protocolos de processos de licenciamento, cuja explicação provável é devido ao licenciamento municipal, com o advento da Resolução COEMA N° 07/2019. Atualmente, 41 municípios do Ceará realizam o licenciamento ambiental das atividades e empreendimentos de impacto local. A relação de municípios que comunicaram ao COEMA a realização das atividades de licenciamento, fiscalização e monitoramento ambiental pode ser acessada no link <https://www.semace.ce.gov.br/licenciamento-ambiental/municipios-com-orgao-licenciador/>

Essa redução também pode ser explicada pela crise econômica que o país está enfrentando nestes últimos anos.

# LICENCIAMENTO AMBIENTAL



Uma outra observação que pode ser feita dessa Tabela 9 é em relação a quantidade de licenças emitidas por ano, permanecendo acima de 2.500 licenças emitidas, com uma média de 2.829 licenças por ano.

Embora tenha havido uma redução de 2018 para 2019, em 2020, apesar do ano atípico por conta das restrições impostas pela pandemia de COVID-19, o número voltou a aumentar. Uma provável explicação pode ser por conta do teletrabalho, a partir do segundo semestre de 2020, cujos resultados em termos de produtividade do setor técnico tem se mostrado promissores.

Em relação a quantidade de licenças emitidas com até 120 dias após a data do protocolo, embora tenha havido uma redução em relação a 2018, nos 2 anos seguintes o percentual manteve-se em torno de 35%.

É importante analisar os resultados também a partir da ótica da implantação do processo digital, cujo objetivo é tornar o processo de licenciamento mais célere e transparente, nomeadamente no que se refere a comunicação com o interessado.

O processo digital na SEMACE iniciou em agosto de 2018 e pela Tabela 9, se considerarmos somente as solicitações protocoladas a partir dessa data, observa-se que a maioria das licenças emitidas são desses processos. Considerando, assim, somente os processos de licenciamento protocolados a partir de agosto de 2018, tem-se a Tabela 10, a seguir, com a média de dias para emissão de uma licença. Observa-se que a média aumenta de um ano para o outro, pois há processos cuja conclusão é mais demorada.

# LICENCIAMENTO AMBIENTAL



**Tabela 10: Tempo de emissão de licenças emitidas pela GECON**

ANO	PROCESSOS PROTOCOLADOS	TOTAL EMITIDAS <sup>1</sup> (processos a partir de 08/2018)	MÉDIA (dias)	MENOR TEMPO (dias)	MAIOR TEMPO (dias)
2018	4.726	258	43,62	2	135
2019	2.983	1.513	113,55	0	508
2020	2.322	2.085	212,15	0	866

1: considera o total de licenças emitidas no ano apenas de processos protocolados a partir de agosto de 2018.

A análise de um processo de licenciamento não é simples nem linear. Há processos que demandam estudos ambientais os quais, muitas vezes, demoram a ser protocolados e, mesmo o tempo de análise ficando paralisado enquanto o estudo não é entregue, os números constantes na Tabela 10 não consideram essa paralisação. Isso também ocorre quando a conclusão do processo depende da resolução de outras pendências, documentais ou não. Não é pouca a quantidade de processos de licenciamento e autorização em que são cadastrados ofícios com pendências, cuja resolução é demorada, muitas vezes. Para se calcular, de maneira mais fidedigna, a média de dias para emissão de uma licença, é preciso melhorar o nosso sistema de forma que desconte do banco de dados os dias que devem ser paralisados por conta da espera da resolução de uma pendência.

## QUANTIDADE DE AUTORIZAÇÕES EMITIDAS

Nesse item são consideradas apenas as autorizações ambientais emitidas pela DICOP/GECON. Embora uma licença ambiental também seja uma autorização, na SEMACE, por força da Resolução COEMA N° 02/2019, as licenças e autorizações possuem cadastros específicos.

# LICENCIAMENTO AMBIENTAL



Dessa forma, a Tabela 11, a seguir, apresenta os números relacionados as autorizações ambientais emitidas pela GECON.

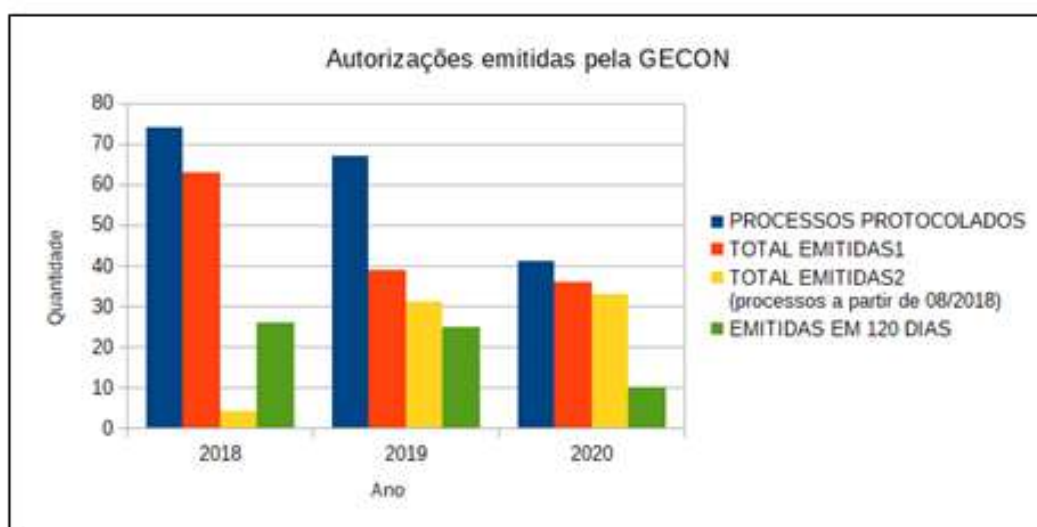
**Tabela 11:** Quantidade de autorizações emitidas pela GECON

ANO	PROCESSOS PROTOCOLADOS	TOTAL EMITIDAS <sup>1</sup>	TOTAL EMITIDAS <sup>2</sup> (processos a partir de 08/2018)	EMITIDAS EM 120 DIAS	PERCENTUAL DE EMITIDAS EM 120 DIAS
2018	74	63	4	26	41,26%
2019	67	39	31	25	64,10%
2020	41	36	33	10	27,77%

1: considera o total de autorizações emitidas no ano, independente da data do protocolo do processo.

2: considera o total de autorizações emitidas no ano apenas de processos protocolados a partir de agosto de 2018.

**Figura 2:** Quantidade de autorizações ambientais emitidas pela GECON



Pela Tabela 11 e Figura 2, comparando os anos de 2018, 2019 e 2020, percebe-se uma redução no número de protocolos de processos de autorização ambiental, cuja explicação é a mesma para as licenças ambientais, conforme item anterior.

# LICENCIAMENTO AMBIENTAL



Mais uma vez, pelas mesmas razões expostas anteriormente, para análise da média de dias para emissão de autorização ambiental, considera-se os processos protocolados a partir de agosto de 2018, início do processo digital. Assim sendo, tem-se a Tabela 12, a seguir, em que é possível observar que o tempo médio para emissão de uma autorização ambiental é menor do que para emissão de uma licença. Isso ocorre porque a análise de uma autorização é mais simples do que a análise de um processo de licença.

**Tabela 12: Tempo de emissão de autorizações emitidas pela GECON**

ANO	PROCESSOS PROTOCOLADOS	TOTAL EMITIDAS* (processos a partir de 08/2018)	MÉDIA (dias)	MENOR TEMPO (dias)	MAIOR TEMPO (dias)
2018	74	4	58,75	30	92
2019	67	31	92,03	16	261
2020	41	33	263,60	10	794

1: considera o total de autorizações emitidas no ano apenas de processos protocolados a partir de agosto de 2018.

Assim como ocorre com as licenças ambientais, o tempo médio de emissão de uma autorização aumenta de um ano para o outro porque sempre há alguns processos mais complicados ou com pendências, cuja solução, por parte do interessado, muitas vezes é demorada, o que acaba por elevar o tempo de conclusão.

## QUANTIDADE DE DECLARAÇÕES DE ISENÇÃO EMITIDAS

Nesse item são consideradas apenas as declarações de isenção emitidas pela GECON. Dessa forma, a Tabela 13, a seguir, apresenta os números relacionados as declarações de isenção.

# LICENCIAMENTO AMBIENTAL



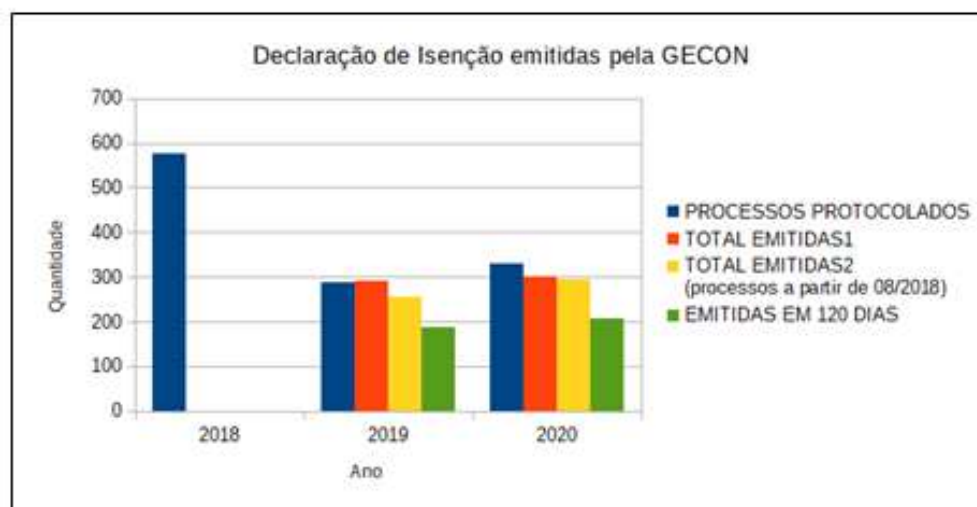
**Tabela 13:** Quantidade de declaração de isenção emitidas pela GECON

ANO	PROCESSOS PROTOCOLADOS	TOTAL EMITIDAS <sup>1</sup>	TOTAL EMITIDAS <sup>2</sup> (processos a partir de 08/2018)	EMITIDAS EM 120 DIAS	PERCENTUAL DE EMITIDAS EM 120 DIAS
2018	577	0	0	0	0
2019	287	292	254	188	64,38%
2020	330	302	295	206	68,22%

1: considera o total de declarações emitidas no ano, independente da data do protocolo do processo.

2: considera o total de declarações emitidas no ano apenas de processos protocolados a partir de agosto de 2018.

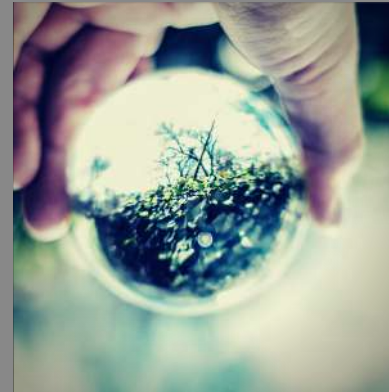
**Figura 3:** Quantidade de declaração de isenção emitidas pela GECON



Os resultados na Tabela 13 e Figura 3 mostram em redução da quantidade de solicitação de declaração de isenção em relação a 2018, mas um aumento em 2020, em relação a 2019. Não houve emissão de declaração de isenção em 2018.

A Tabela 14, a seguir, apresenta o tempo médio para emissão de uma declaração de isenção, considerando apenas os processos protocolados a partir de agosto de 2018.

# LICENCIAMENTO AMBIENTAL



**Tabela 14:** Tempo de emissão de declaração de isenção emitidas pela GECON

ANO	PROCESSOS PROTOCOLADOS	TOTAL EMITIDAS <sup>1</sup> (processos a partir de 08/2018)	MÉDIA (dias)	MENOR TEMPO (dias)	MAIOR TEMPO (dias)
2018	577	0	0	0	0
2019	287	254	81,05	1	366
2020	330	295	121,46	1	742

1: considera o total de declarações emitidas no ano apenas de processos protocolados a partir de agosto de 2018.

De forma geral, é possível observar que com o processo digital a análise das solicitações ficou mais rápida, visto que a quantidade de licenças, autorizações e declarações de isenção emitidas é maior para os processos protocolados a partir de agosto de 2018.



# MONITORAMENTO AMBIENTAL



A Gerência de Análise e Monitoramento – GEAMO, vinculada à Diretoria de Controle e Proteção Ambiental (DICOP), tem como função direta subsidiar, através de respostas imediatas, as necessidades da DICOP e Diretoria de Fiscalização – DIFIS, dentre outras, visando também atender à demanda da sociedade em geral.

As atividades de monitoramento e controle, que constituem as principais funções da GEAMO, apresentam-se como reforço aos instrumentos necessários para a eficácia das ações que permitem a execução da missão da SEMACE, vez que esta consiste em “promover a sustentabilidade ambiental e a melhoria da qualidade de vida no Ceará, através do licenciamento, monitoramento e fiscalização.”

Os laboratórios da SEMACE emitem laudos técnicos, envolvendo análises de amostras de efluentes, águas superficiais e subterrâneas, que implicam monitoramento e avaliação de qualidade. Os laudos são utilizados para dar subsídios técnicos aos diversos setores da Autarquia, dando suporte aos processos de licenciamento e também para as ações da Diretoria de Fiscalização (DIFIS).

## **Laboratório Físico-Químico:**

Realiza análises de água para fins de potabilidade, irrigação, aquicultura e monitoramento de recursos hídricos (rios, riachos, lagoas, açudes, reservatórios e águas subterrâneas), bem como de efluentes sanitários e não sanitários.

# MONITORAMENTO AMBIENTAL



## Laboratório de Absorção Atômica:

Análise de ocorrência de traços de metais pesados em amostras de água e efluentes.

## Laboratório de Microbiologia:

Determinação de Coliformes Termotolerantes em água para fins de potabilidade, irrigação, aquicultura, de praias para fins de balneabilidade, recursos hídricos (rios, riachos, lagoas, reservatórios e águas subterrâneas), bem como em efluentes sanitários e não sanitários.

## COLETAS REALIZADAS E LAUDOS EMITIDOS

**Tabela 15: Resultados das Coletas**

	Total de Coletas	Coletas de Efluente e água tratada (licenciamento)	Total de laudos
<b>2018</b>			1.653
<b>2019</b>	2.077	196	1.934
<b>2020</b>	1.320	105	1.538

## ATENDIMENTO AO MINISTÉRIO PÚBLICO

**Tabela 16: Resultados dos Atendimentos ao Ministério Público**

	Relatório Ministério Público
<b>2018</b>	78
<b>2019</b>	6
<b>2020</b>	9

# MONITORAMENTO AMBIENTAL



## MONITORAMENTO DA BALNEABILIDADE DAS PRAIAS

Balneabilidade é a medida das condições sanitárias das águas destinadas à recreação de contato primário (direto). É realizada através do monitoramento de organismos indicadores da presença de patógenos que causam doenças de veiculação hídrica, como as gastroenterites, doenças de pele, entre outras.

O litoral de Fortaleza foi dividido em 3 (três) setores, iniciando-se na foz do rio Cocó até a foz do rio Ceará, nos quais localizam-se os 32 pontos de amostragens (1 ponto foi adicionado em 2020), compreendendo uma extensão de aproximadamente 25 Km. Em cada um desses pontos são coletadas, semanalmente, amostras as quais são submetidas às análises bacteriológicas.

Pelo critério adotado, de acordo com a Resolução CONAMA N° 274/2000, análises com coliformes termotolerantes superiores a 1.000 NMP/100 mL em duas ou mais amostras de um conjunto de 5 semanas consecutivas, classificam as condições da água do trecho avaliado como imprópria. Além disso, se o valor obtido na última amostragem for superior a 2.500 NMP/100 mL, o trecho avaliado também será classificado como impróprio. A praia pode ainda ser classificada na categoria imprópria, mesmo apresentando baixas densidades de coliformes termotolerantes, em função da presença de resíduos ou despejos, sólidos ou líquidos, inclusive esgotos sanitários, óleo, graxas e outras substâncias, capazes de oferecer riscos à saúde ou tornar desagradável a recreação.

# MONITORAMENTO AMBIENTAL



Já em relação as praias do interior do Estado, os resultados das análises representam um estudo prospectivo realizado com o objetivo de verificar a necessidade de adoção de análises mais frequentes, visto que, quase sempre, não se tratam de áreas com grande adensamento populacional. O resultado é apresentado em percentual de praias do litoral do Estado que têm qualidade microbiológica aceitável para banho. São monitoradas 35 praias, sendo 17 pontos de coleta desde o município de Icapuí até Aquiraz (litoral Leste) e 18 pontos, desde Caucaia até o município de Barroquinha (litoral Oeste). Em cada um desses pontos são coletadas, mensalmente, amostras as quais são submetidas às análises bacteriológicas.

Pelo critério adotado, é indicada a qualidade microbiológica das águas marinhas litorâneas, podendo ser: “Aconselhável” quando o NMP (Número Mais Provável de Coliformes Termotolerantes) for 1.000/100 mL; “Em Alerta” quando estiver entre 1.000 e 2.500 NMP/100 mL e “Imprópria” quando for maior que 2.500 NMP/100 mL. A praia pode ainda ser classificada na categoria imprópria, mesmo apresentando baixas densidades de coliformes termotolerantes, em função da presença de resíduos ou despejos, sólidos ou líquidos, inclusive esgotos sanitários, óleo, graxas e outras substâncias, capazes de oferecer riscos à saúde ou tornar desagradável a recreação.

Cabe ressaltar que chuvas intensas influenciam negativamente na qualidade das águas, pois incrementam o lançamento direto e indireto de esgotos (clandestinos) nas praias.

# MONITORAMENTO AMBIENTAL



**Tabela 17: Resultados do Programa de Monitoramento das Praias**

	Coletas Praias	Boletins
2018	1.036	52
2019	1.455	62
2020	1.043	36

Sobre os boletins de balneabilidade das praias de Fortaleza, cabe ressaltar que é uma entrega do PPA 2020-2023, cuja meta para 2020 era de 52 boletins publicados. Foram emitidos, no entanto, apenas 30, pois os trabalhos de campo e laboratoriais foram interrompidos através do Decreto Estadual nº 30.519, 19 de março de 2020, e alterações posteriores, devido a pandemia de COVID-19.

O monitoramento das praias do Ceará também aparece no PPA 2020-2023 em 3 indicadores: (1) Densidade de Monitoramento das Balneabilidade das Praias de Fortaleza, também presente no Acordo de Resultados 2020, (2) Balneabilidade das Praias de Fortaleza e (3) Praias com qualidade microbiológica aconselhável para banho.

**(1) Densidade de Monitoramento das Balneabilidade das Praias de Fortaleza:** o litoral do município de Fortaleza possui 12 praias em cerca de 34 km de extensão. Destes cerca de 25 km tem sua balneabilidade monitorada semanalmente pela SEMACE. Esse trecho do município compreende 10 praias que são divididas em 3 (três) setores, iniciando-se na foz do rio Cocó até a foz do rio Ceará. Ao todo são monitorados 31 pontos de coleta, sendo 11 postos no Setor Leste; 10 no Setor Centro e 10 no Setor Oeste. No entanto, duas praias do Setor Leste ainda não possuem pontos de monitoramento, sendo elas: Sabiaguaba e Abreulândia. Considerando

# MONITORAMENTO AMBIENTAL



que o monitoramento da balneabilidade das praias de Fortaleza remonta à década de 1970, essas praias por suas condições de baixa demografia estiveram fora desse estudo. Atualmente essas praias são turísticas tendo também acrescida sua densidade populacional. Desta forma, resta necessário a inclusão dessas praias no monitoramento regular de balneabilidade. Em 2020, portanto, foi acrescentado 1 ponto de monitoramento, passando para 32. Logo, a densidade passa de 2,58 para 2,66 (32/12), atingindo a meta proposta.

**(2) Balneabilidade das Praias de Fortaleza:** Este indicador tem por objetivo apresentar o percentual de praias de Fortaleza que tem balneabilidade própria para banho. Em 2020, as praias de Fortaleza apresentaram 53% de balneabilidade. Os resultados do indicador apresentaram-se de acordo com as expectativas, ficando apenas 0,5% abaixo da meta proposta. Vale salientar que as atividades foram paralisadas por 5 meses em decorrência da pandemia da COVID-19, e não houve coleta no período em que ocorrem as maiores chuvas, quando comumente há uma redução na qualidade da água das praias. Importa ressaltar que o atingimento da meta não depende apenas da SEMACE, pois a qualidade das águas marinhas é influenciada pela existência de um eficiente sistema de drenagem, de coleta e tratamento de efluentes e coleta de resíduos sólidos, além de educação ambiental, cuja competência de implementação é de outros órgãos do Estado.

**(3) Praias com qualidade microbiológica aconselhável para banho:** Em 2020, as praias do interior do Ceará apresentaram 95% próprias para banho. Os resultados do indicador apresentaram-se de acordo com as expectativas. A meta proposta foi atingida. Vale salientar que as atividades

# MONITORAMENTO AMBIENTAL



foram paralisadas por 7 meses em decorrência da pandemia da COVID-19, e não houve coleta no período em que ocorrem as maiores chuvas, quando comumente há uma redução na qualidade da água das praias. Importa ressaltar que o atingimento da meta não depende apenas da SEMACE, pois a qualidade das águas marinhas é influenciada pela existência de um eficiente sistema de drenagem, de coleta e tratamento de efluentes e coleta de resíduos sólidos, além de educação ambiental, cuja competência de implementação é de outros órgãos do Estado e de Municípios.

## MONITORAMENTO AMBIENTAL DAS ÁGUAS SUPERFICIAIS

Este Programa iniciou no ano de 2009 e atende a Resolução N°. 357, de 17 de março de 2005, do Conselho Nacional do Meio Ambiente – CONAMA, cujo principal objetivo é apresentar um diagnóstico ambiental das águas superficiais dos principais rios do Estado do Ceará e seus afluentes. Atualmente, o monitoramento é realizado em 93 pontos de coleta, distribuídos em 11 bacias hidrográficas, sendo um instrumento para avaliar a evolução da qualidade dos recursos hídricos lóticos do Ceará. As coletas de amostras de água são realizadas trimestralmente, contemplando os períodos chuvoso e de estiagem.

### Contrato com a Agência Nacional de Águas – ANA

A SEMACE está integrada ao Programa Nacional de Avaliação da Qualidade das Águas (PNQA), lançado pela ANA em 30 de junho de 2010, que tem como objetivo prover à sociedade um conhecimento adequado das águas superficiais brasileiras, de forma a subsidiar os tomadores de decisão na definição de políticas públicas para a recuperação da qualidade das

# MONITORAMENTO AMBIENTAL



águas, contribuindo com a gestão sustentável dos recursos hídricos, ampliando o conhecimento sobre a qualidade das águas superficiais no Brasil.

Foi firmado o Contrato N° 020/2016, entre a SEMACE e a ANA, pelo qual já recebemos, durante o ano de 2017, a premiação referente a dois períodos, quanto à Certificação das Metas de Monitoramento e Divulgação, do Contrato 020/2016 – ANA, no valor de R\$ 215.600,00 (duzentos e quinze mil e seiscentos reais). Com base neste contrato, a SEMACE monitora 49 pontos de amostragem de água de rios e riachos, com foco no abastecimento humano, incluídos no Programa de Monitoramento supracitado.

**Tabela 17: Resultados do Programa de Monitoramento dos Recursos Hídricos**

	Coletas Rios	Parâmetros Analisados	Laudo Expedido
<b>2018</b>	241	4.927	227
<b>2019</b>	247	5.755	259
<b>2020</b>	157	2.512	149

Sobre o produto “Laudo Expedido”, cabe ressaltar que é uma entrega do PPA 2020-2023, cuja meta para 2020 era 376 laudos, tendo sido emitido 149.

De janeiro a dezembro de 2020, a SEMACE realizou 184 visitas às estações de monitoramento. Do total visitado, 35 estações não geraram laudo porque estavam sem condições de coleta (leito seco, sem acesso, com crescimento excessivo de macrófitas, etc). Assim, dos 376 laudos planejados para o ano de 2020, foram realizados o correspondente a aproximadamente 39,63% da meta.



# MONITORAMENTO AMBIENTAL



A pandemia de COVID-19 dificultou a realização integral da meta, pois no primeiro semestre de 2020 as vistorias de campo foram paralisadas. Outra grande dificuldade está relacionadas à impossibilidade de envio das amostras após a coleta. Existe prazo de validade para alguns parâmetros, por vezes bastante exíguos (24 h). Isso obriga os coletadores a se deslocarem ao laboratório da SEMACE após um número reduzido de coletas, consumindo muito tempo em deslocamentos.

Um impedimento natural, inerente às condições ambiental e climática da região nordestina do país, portanto alheio aos esforços desta Autarquia, é a natureza intermitente dos recursos hídricos superficiais (rios, córregos e lagoas), que impossibilita a realização de coleta em todas as estações planejadas. O monitoramento dos rios cearenses também aparece no PPA 2020-2023 através do indicador “Rios com Águas de Boa Qualidade”, relacionado com o Grau de Adequação da Qualidade da Água (GAQA). Em 2020 o GAQA foi 18,50%.

## PROGRAMA DE AUTOMONITORAMENTO

O Automonitoramento é atualmente, um instrumento de controle ambiental, que consta como condicionante das Licenças Ambientais, devendo as empresas licenciadas apresentarem periodicamente relatórios de monitoramento das emissões atmosféricas, sonoras, efluentes líquidos e de gerenciamento dos resíduos sólidos, os quais, após análise dos técnicos, geram relatórios que informam às empresas as conformidades ou desconformidades apresentadas, tendo como base legal as legislações ambientais e as normas vigentes.

# MONITORAMENTO AMBIENTAL



Fazem parte do Programa as atividades industriais, empreendimentos de carciniculturas e pisciculturas, construção civil, obras de saneamento básico, atividades agrícolas, dentre outras.

Atualmente, a equipe técnica responsável pelo Automonitoramento é composta de 07 servidores, estando 02 de licença médica.

## RELATÓRIOS DE ANÁLISE DO RAMA

O Relatório de Acompanhamento e Monitoramento Ambiental - RAMA é um instrumento de controle dos planos e programas de gestão ambiental das atividades, obras ou empreendimentos potencialmente utilizadores de recursos ambientais licenciados. Ele deverá ser apresentado conforme Termo de Referência expedido pela SEMACE.

**Tabela 18: Resultados do Programa de Automonitoramento e RAMA**

	Relatórios Automonitoramento	RAMA
<b>2018</b>	2.095	2.588
<b>2019</b>	2.198	3.969
<b>2020</b>	2.052	3.402

## CERTIFICADO DE ÍNDICE DE FUMAÇA

A equipe técnica da GEAMO também emite o Certificado de Índice de Fumaça, documento necessário para o licenciamento de empresas de coleta, transporte e destinação final de resíduos.

# MONITORAMENTO AMBIENTAL



Esse certificado é resultado do Programa Fumaça Negra, que se propõe a efetuar o controle da emissão de fumaça negra pelos veículos automotores do ciclo diesel que circulam no Estado do Ceará, através de blitzes nos principais corredores de tráfego.

A fumaça preta ocorre nos veículos a diesel, e a coloração escura indica que o combustível não está sendo queimado. A fumaça preta é, na verdade, o carbono pulverizado, é como o diesel fica quando está muito quente mas não tem oxigênio suficiente para sua combustão. Ou seja, a fumaça preta é o que acontece quando não há ar suficiente para queimar o combustível.

O Programa conta com técnicos da GEAMO e da Diretoria de Fiscalização da SEMACE, em blitzes, para vistoriar transportes alternativos (TOPIC's), caminhões, ônibus intermunicipais e veículos particulares, movidos a diesel, em parceria com a Autarquia Municipal de Trânsito, Serviços Públicos e Cidadania de Fortaleza – AMC, Companhia de Policiamento Rodoviário do Estado do Ceará – CPRV, Polícia Rodoviária Federal – PRF, Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN e órgãos municipais de trânsito.

**Tabela 19: Resultados do Programa Fumaça Negra**

	<b>Certificados de Índice de Fumaça</b>	<b>Blitz Realizada</b>
<b>2018</b>	443	
<b>2019</b>	473	
<b>2020</b>	524	8

# MONITORAMENTO AMBIENTAL



O Programa Fumaça Negra está inserido no PPA 2020-2023 e no Acordo de Resultados 2020 com a meta de Blitz Realizada. Em 2020 foram realizadas 8 blitz, superando a meta de 3, do PPA, e 6 do Acordo de Resultados.

No Acordo de Resultados de 2020 há também o indicador “Percentual de Veículos do Ciclo Diesel que apresentaram-se fora do Padrão da Legislação Vigente”, atingindo-se um percentual de 8,35% em 2020, para uma meta de 10%. Esse indicador é medido com base nas blitz realizadas durante o ano e quanto menor a quantidade de veículos fora do padrão, melhor, ou seja, esse indicador tem polaridade negativa.

## MONITORAMENTO DA QUALIDADE DO AR

A GEAMO – Gerência de Análise e Monitoramento da SEMACE, desenvolve o Projeto da Qualidade do AR no âmbito do território do Estado do Ceará, dando subsídios para as políticas ambientais e de monitoramento de áreas sensíveis.

O Monitoramento da Qualidade do Ar conta com 02 Estações, sendo uma móvel e outra fixa, implantadas com analisadores para monitorar, online e em tempo real, gases e partículas, o que possibilitará uma gestão ambiental mais efetiva com análise de variáveis como: Dióxido de Enxofre (SO<sub>2</sub>), Óxidos de Nitrogênio (NO<sub>x</sub>), Dióxido de Nitrogênio (NO<sub>2</sub>), Monóxido de Nitrogênio (NO), Ozônio (O<sub>3</sub>), Monóxido de Carbono (CO), Hidrocarbonetos (HC), Hidrocarbonetos Não Metano (NMHC), Metano (CH<sub>4</sub>), Benzeno (C<sub>6</sub>H<sub>6</sub>), Tolueno (C<sub>6</sub>H<sub>5</sub>-CH<sub>3</sub>), Etilbenzeno (C<sub>6</sub>H<sub>5</sub>-CH<sub>2</sub>-CH<sub>3</sub>) e Xilenos (CH<sub>3</sub>-C<sub>6</sub>H<sub>4</sub>-CH<sub>3</sub>), Materiais Particulados e Materiais

# MONITORAMENTO AMBIENTAL



Inaláveis (PTS, PM10 e PM2,5). Como também variáveis meteorológicas: Direção do Vento (DV), Velocidade do Vento (VV), Pressão Atmosférica (PATM), Temperatura do Ar (T), Umidade Relativa do Ar (UR), Radiação Solar (RS) e Precipitação (PRP). De posse de todos estes dados gerados, a SEMACE, através da Gerência de Análise e Monitoramento (GEAMO), divulga por meio de boletins e relatórios mensais e anuais, como também online e em tempo real para a sociedade. E em conjunto com as academias, através de Termo de Cooperação elaboraremos estudos mais complexos, como Modelagem de Dispersão Atmosférica sendo possível determinar a real contribuição de cada fonte emissora na concentração de poluentes atmosféricos.

Com a análise dos dados, se tem uma perspectiva de localização das áreas mais vulneráveis quanto a questão de poluição atmosférica, sejam as áreas indutoras da poluição ou as áreas que apresentam qualidade do ar de inadequada a crítica. Com este projeto pretende-se verificar a qualidade do ar sobre o Estado do Ceará, mostrar a existência ou não de poluentes, qualificar e quantificar espacial e temporalmente sua dispersão. Ao longo do trabalho, as possíveis fontes de poluentes serão notificadas a apresentar projetos de adequação da qualidade do ar.

Os resultados da modelagem serão apresentados em forma de cenários de qualidade do ar, que possibilitam a análise espacial bidimensional da dispersão das plumas de cada poluente analisado.

No mês de agosto de 2019, a Estação Móvel da Qualidade do Ar esteve em monitoramento na Comunidade de Parada, em Pecém, São Gonçalo do Amarante. O nível da poluição do ar é medido pela quantificação das

# MONITORAMENTO AMBIENTAL



principais substâncias poluentes presentes no ar, os chamados Indicadores da Qualidade do Ar. Considera-se poluente qualquer substância presente no ar e que, pela sua concentração, possa torná-lo impróprio, nocivo ou ofensivo à saúde, inconveniente ao bem-estar público, danoso aos materiais, à fauna e à flora ou prejudicial à segurança, ao uso e gozo da propriedade e às atividades normais da comunidade.

O Índice de Qualidade do Ar (IQAR) é uma ferramenta utilizada para simplificar a divulgação dos dados relativos ao monitoramento da qualidade do ar e consiste em transformar as concentrações de poluentes atmosféricos em um único valor adimensional, que possibilita a comparação com os valores definidos na legislação aplicável, facilitando a compreensão do público em relação aos níveis de poluição atmosférica.

O IQAR adotado pela SEMACE está baseado na Resolução CONAMA nº491/18, que substituiu a Resolução CONAMA nº 03/90. Os resultados apresentaram valores bons a regular na qualidade do Ar em Parada, Pecém, São Gonçalo do Amarante.

## ATIVIDADES ACADÊMICO-CIENTÍFICAS DESENVOLVIDAS PELA GEAMO EM 2020

### **Monitoramento e Cerco Preventivo (Membrana de Contenção) na Foz do Rio Jaguaribe, Ceará, Brasil. (Prelo)**

Gurgel, Gustavo Amorim Studart 1, Grande, Juan Pablo 2

1 - Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE, Doutorando em Geografia pela Universidade Estadual do Ceará – UECE/PROP GEO.

2 - Auto Mar Navegação

# MONITORAMENTO AMBIENTAL



## **Monitoramento da Qualidade do Ar – Estudo de Caso de emissões de BTEX, tolueno, na Localidade de Pecém – Ceará. (Prelo)**

GURGEL, Gustavo Amorim Studart 1, STEFANUTTI, Ronaldo 2; LEONARDO 3, HELENAMARA 4, CORREIA, Luis 5; BRANDÃO, Maira 6

1 Gerente de Análise e Monitoramento da Superintendência Estadual do Meio Ambiente – SEMACE, Doutorando em Geografia pela Universidade Estadual do Ceará – UECE.

2 Professor Titular do Departamento de Engenharia Hidráulica e Ambiental – DEHA, da Universidade Federal do Ceará - UFC.

3 Doutorando em XXXXXX do Departamento de Engenharia Hidráulica e Ambiental – DEHA, da Universidade Federal do Ceará - UFC.

4 Mestranda em XXXXXX do Departamento de Engenharia Hidráulica e Ambiental – DEHA, da Universidade Federal do Ceará - UFC.

5 Doutor em Geografia, Gestor Ambiental da Superintendência Estadual do Meio Ambiente – SEMACE.

6 Mestranda em XXXXXX do Departamento XXXXXX, da Universidade de Viseu- Portugal.

## **Qualification of Oil Spill have arrived to Ceará State Beaches, Brazil (Prelo)**

Gurgel, Gustavo Amorim Studart 1, Pinheiro João César de Freitas, 2 Lima, Ari Clecius de, Nobre 3, Crisiana de Andrade 4, Malveira, Jackson de Queiroz 5, Silva, Vitor Paulo Andrade da.6

1 State Superintendency of the Environment of Ceará State - SEMACE, PhD student in Geography at the Ceará State University – UECE/PROP GEO.

# MONITORAMENTO AMBIENTAL



## **Mortandade de Peixes no Rio Cocó, em Fortaleza – Ceará e sua Relação com a Seiche. (Prelo)**

Gustavo Amorim Studart Gurgell, Ivan Botão de Aquino<sup>2</sup>, José Willians Henrique de Souza<sup>3</sup>, Luiz José de Almeida Correia<sup>4</sup>, Andrea Limaverde de Araújo<sup>5</sup>, Magda Kokay<sup>6</sup>.

1 Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE, Doutorando em Geografia pela Universidade Estadual do Ceará – UECE/PROPGE, [gustavo.gurgel@semace.ce.gov.br](mailto:gustavo.gurgel@semace.ce.gov.br), 2 Eng de Pesca da Superintendência Estadual do Meio Ambiente – SEMACE, [ivan.aquino@semace.ce.gov.br](mailto:ivan.aquino@semace.ce.gov.br), 3 Eng. Químico da Superintendência Estadual do Meio Ambiente – SEMACE, [willians.souza@semace.ce.gov.br](mailto:willians.souza@semace.ce.gov.br), 4 Doutor em Geografia da Superintendência Estadual do Meio Ambiente – SEMACE, [luiz.correia@semace.ce.gov.br](mailto:luiz.correia@semace.ce.gov.br), 5 Doutora em Geologia da Superintendência Estadual do Meio Ambiente – SEMACE, [andrea.limaverde@semace.ce.gov.br](mailto:andrea.limaverde@semace.ce.gov.br), 6 Eng. Química da Superintendência Estadual do Meio Ambiente – SEMACE, [magda.kokay@semace.ce.gov.br](mailto:magda.kokay@semace.ce.gov.br).



# GESTÃO FLORESTAL



A Gestão Florestal na SEMACE é realizada pela Diretoria Florestal (DIFLO), através da Gerência de Cadastro e Extensão Florestal (GECEF), responsável pela análise das solicitações de autorização ambiental relacionadas com a flora. Faz parte da estrutura da DIFLO a Unidade Gerencial do Projeto CAR (Cadastro Ambiental Rural) – UGP-CAR.

## QUANTIDADE DE AUTORIZAÇÕES EMITIDAS PELA DIFLO

No que tange as autorizações de responsabilidade da DIFLO, conforme tipologias apresentadas no capítulo de licenciamento ambiental, tem-se a Tabela 19, a seguir.

**Tabela 19:** Quantidade de autorizações emitidas pela DIFLO

ANO	PROCESSOS PROTOCOLADOS	TOTAL EMITIDAS
2018	299	255
2019	333	314
2020	352	322

# GESTÃO FLORESTAL



## CADASTRO AMBIENTAL RURAL

**Tabela 20: Avaliação do perfil de imóveis por módulo fiscal**

MÓDULOS FISCAIS	Nº de cadastros	Área (há)	% de Cadastros	% de Área
Até 4	26.7334	6.692.071,36	97,82%	63,90%
De 4 a 15	5.107	1.807.300,14	1,87%	17,26%
Acima de 15	852	1.973.676,05	0,31%	18,85%
<b>Total</b>	<b>27.3293</b>	<b>10.473.047,55</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>

**Tabela 21: Números referente a cobertura do solo.**

Cobertura do solo	Área (há)
Área consolidada	3.029.179,16
Remanescente de vegetação nativa	4.681.419,19
Área antropizada	2.398.052,92
Área de APP	418.939,39
<b>Total</b>	<b>10.527.590,66</b>

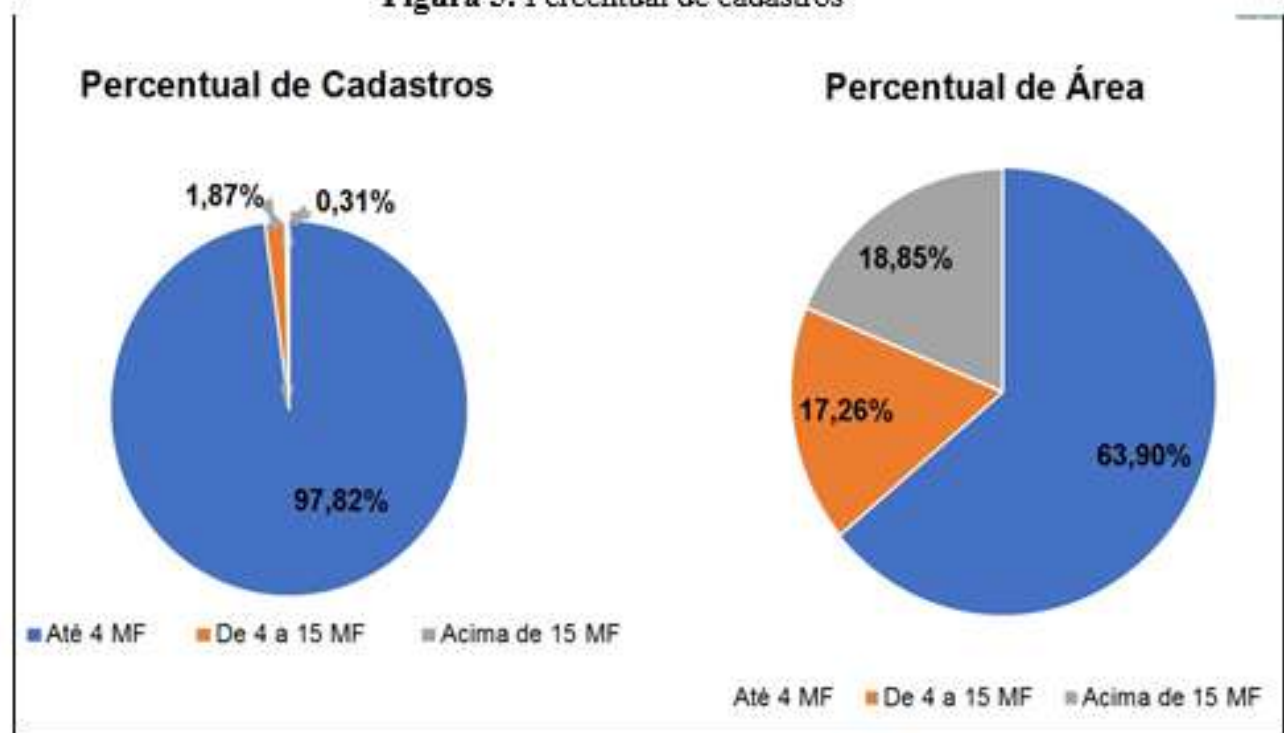
**Figura 4: Evolução de Cadastros**



# GESTÃO FLORESTAL



Figura 5: Percentual de cadastros



# FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL



A Diretoria de Fiscalização – DIFIS foi criada em agosto de 2010 com a missão de promover o desenvolvimento de ações preventivas e repressivas, garantindo o cumprimento da legislação ambiental, através da coordenação, planejamento, supervisão e promoção de ações de fiscalização, de acordo com a legislação ambiental em vigor, na sua área de atuação.

Inicialmente, contava com 62 servidores públicos concursados, ocupantes do cargo de fiscal ambiental, conforme Lei Estadual nº 14.344/2009, para execução de ações de fiscalização do meio ambiente urbano e rural, a fim de evitar a degradação ambiental e aplicar aos infratores as penalidades previstas na legislação vigente, garantindo que os recursos naturais fossem explorados racionalmente, visando diminuir a ação predatória do homem sobre a natureza. No decurso de 10 (dez) anos de existência, teve o número de fiscais ambientais gradativamente reduzido e, atualmente, conta apenas com 24 fiscais ambientais para apuração de denúncias ambientais.

As diretrizes e estratégias de operações de fiscalização visam defender os interesses do Estado na manutenção e integridade dos bens de uso comum, zelando pela segurança, pela saúde, pelo bem-estar social, e pelo desenvolvimento econômico sustentado. O setor trabalha com o conceito de “ocorrência”, que pode ser desde uma denúncia cadastrada pela sociedade através dos canais de atendimento (<https://www.semace.ce.gov.br/fiscalizacao-ambiental/denuncias/>) até processos formais oriundos de ofícios dos Ministérios Públicos, Estadual e Federal, bem como, de outras instituições públicas e particulares.

# FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL



Também estão a cargo da DIFIS todas as ações relacionadas à gestão da fauna silvestre (<https://www.semace.ce.gov.br/licenciamento-ambiental/gestao-da-fauna/>), ou seja, além da fiscalização, operação dos sistemas do IBAMA de controle da fauna (Sistema de Controle e Monitoramento da Atividade de Criação Amadora de Pássaros – SisPass e Sistema Nacional de Gestão de Fauna Silvestre – Sisfauna), também é responsável pela Autorização Ambiental para Manejo de Fauna Silvestre, nas categorias Levantamento, Monitoramento e Salvamento e o Licenciamento Ambiental de empreendimentos de fauna.

A equipe DIFIS da elaborou e divulgou também (04) quatro padrões/modelos de termos de referência com as especificações a serem seguidas nas solicitações de Autorização de Manejo de Fauna Silvestre junto à autarquia (<https://www.semace.ce.gov.br/licenciamento-ambiental/gestao-da-fauna/>). Os termos se referem aos planos de manejo para levantamento (CD05.09), monitoramento (CD05.10) e salvamento, resgate e destinação (CD05.11) de animais silvestres. Outro termo diz respeito exclusivamente ao monitoramento em obras de aeroportos.

No que se refere ao Centro de Triagem e Reabilitação de Animais Silvestres (CETRAS), o projeto do CETRAS Cariri, na cidade do Crato, está em fase de análise do projeto apresentado. Quanto ao CETRAS de Fortaleza, está em análise o processo nº 01033113/2021 referente a celebração de um Acordo de Cooperação Técnica que inclui a gestão compartilhada do CETRAS com o ente federal, por um período de 01 ano e, após esse período, a cessão do equipamento para Semace, para gestão integral, por um período não inferior a 10 anos.

# FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL



A DIFIS também é responsável pela operacionalização do Sistema DOF (<https://www.semace.ce.gov.br/florestal/sistema-dof/>), ferramenta eletrônica federal que integra os documentos de transporte florestal federal e estaduais, a gestão de bens apreendidos pelo Estado e o Cadastro Técnico Estadual das Atividades Potencialmente Poluidoras (CTE/APP) (<https://www.semace.ce.gov.br/cadastro-tecnico-estadual-deatividades-potencialmente-poluidoras%20/>).

A DIFIS está dividida em duas gerências: de Execução de Fiscalização – GEFIS, que realiza o gerenciamento, planejamento, promoção, orientação e viabilização da execução das ações de fiscalização; e de Instância e Julgamento – GEIJU, que realiza o gerenciamento, planejamento, promoção, orientação e viabilização do julgamento administrativo dos documentos sancionatórios decorrentes das ações de fiscalização ambiental.

## QUANTIDADE DE AUTORIZAÇÕES EMITIDAS PELA DIFIS

Como dito, a DIFIS é responsável pelas ações relacionadas à gestão da fauna silvestre. A Tabela 22 e Figura 6, a seguir, apresentam os resultados dos últimos três anos.

# FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL

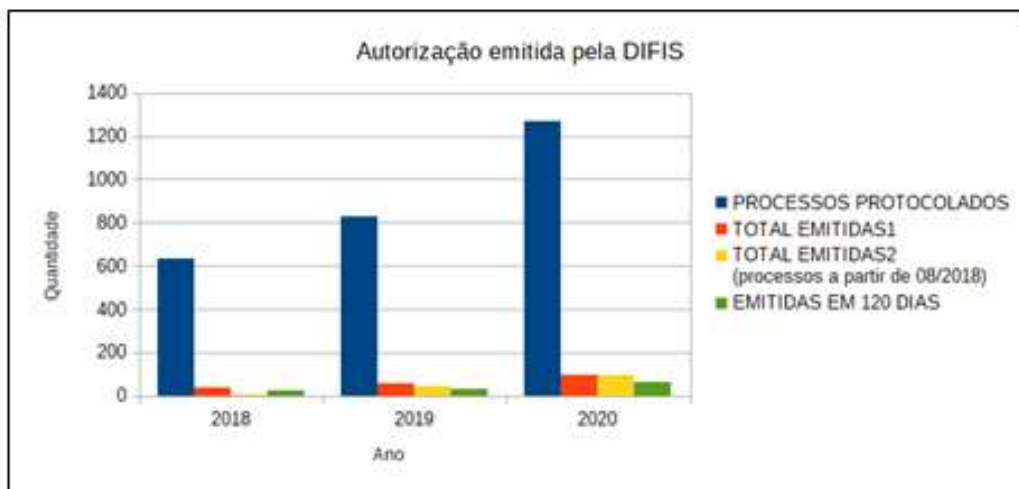


**Tabela 22:** Quantidade de autorizações emitidas pela DIFIS

ANO	PROCESSOS PROTOCOLADOS	TOTAL EMITIDAS <sup>1</sup>	TOTAL EMITIDAS <sup>2</sup> (processos a partir de 08/2018)	EMITIDAS EM 120 DIAS	PERCENTUAL DE EMITIDAS EM 120 DIAS
2018	631	40	8	24	60%
2019	826	54	43	34	62,96%
2020	1.268	95	95	66	69,47%

1: considera o total de autorizações emitidas no ano, independente da data do protocolo do processo.  
2: considera o total de autorizações emitidas no ano apenas de processos protocolados a partir de agosto de 2018.

**Figura 6:** Quantidade de autorização ambiental emitida pela DIFIS



**Tabela 23:** Tempo de emissão de autorização ambiental emitidas pela DIFIS

ANO	PROCESSOS PROTOCOLADOS	TOTAL EMITIDAS <sup>1</sup> (processos a partir de 08/2018)	MÉDIA (dias)	MENOR TEMPO (dias)	MAIOR TEMPO (dias)
2018	631	8	54,62	27	69
2019	826	43	116,25	49	301
2020	1.268	95	102,46	1	342

1: considera o total de autorização emitida no ano apenas de processos protocolados a partir de agosto de 2018.

# FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL



## RESULTADO ANUAL DE OCORRÊNCIAS

**Tabela 24: Tempo de emissão de autorização ambiental emitidas pela DIFIS**

		2019	2020
<b>Ocorrência Registrada</b>		<b>2.642</b>	<b>2.987</b>
<b>Atendidas</b>	Procedente	1.564	2.262
	Não localizada	48	82
	Improcedente	665	591
	Encaminhada	301	144
	Não concluída	177	240
	<b>Total</b>	<b>2.755</b>	<b>3.319</b>
	<b>%</b>	<b>70%</b>	<b>80%</b>
<b>Não Atendidas</b>	Aguardando atendimento	827	620
	Em fiscalização	239	26
	Não atendida	88	131
	<b>Total</b>	<b>1.154</b>	<b>777</b>
	<b>%</b>	<b>30%</b>	<b>20%</b>

Os dados históricos demonstram que, a partir de 2016, teve início uma trajetória de redução no número de novos registros de ocorrências nos canais de atendimento da Semace, sobretudo em decorrência da efetiva e gradual municipalização da atividade de fiscalização de infrações ambientais de impacto local. Vale lembrar que neste ano foi publicada a Resolução COEMA nº 01/2016 que regulamentou a previsão contida no art. 9º, XIV, a, da Lei Complementar n. 140/2011, acerca das atividades sujeitas a licenciamento ambiental pelos órgãos municipais. No entanto, a partir de 2019, houve inversão desta tendência, com aumento de 5,4% no número de novas ocorrências registradas, fato motivado por uma força-tarefa realizada no setor de licenciamento da Semace que encaminhou grande número de processos com indeferimento de licença ambiental para que



# FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL



fosse realizada fiscalização. Além disso, a partir de 2019 foram disponibilizados dois novos canais para registro de denúncias na Semace, o aplicativo para Smartphone e um link hospedado no site da Semace, facilitando a comunicação com o cidadão. Juntos, somente por meio destes dois canais, foram registradas 131 ocorrências. Em 2020 o número de novos registros de ocorrências foi ainda maior, 13% a mais em relação a 2019. No caso de 2020, novamente, o aumento do número de novos registros de ocorrências decorreu não de denúncias externas, mas de demandas internas, decorrentes de processos de licenciamento e autorizações ambientais, com destaque para apuração de infrações por descumprimento de condicionantes. Ademais, houve elevado número de ocorrências registradas a partir de Termos Circunstanciados de Ocorrências – TCOs encaminhados pelas forças policiais, comunicando infrações ambientais. Em 2020 foram 269 novas ocorrências formalizadas a partir dos TCOs, enquanto em 2019 foram apenas 11.

O aumento no número de ocorrências atendidas entre os anos de 2019 e 2020 decorre do fato de que a maioria das ocorrências atendidas foram baseadas em processos internos, onde informações como autoria e materialidade puderam ser mais facilmente encontradas. Importante ressaltar que 68% das ocorrências atendidas em 2020 não envolveram vistoria, repercutindo num aumento de produtividade, posto que, nestes casos, não há gasto de tempo com deslocamentos e outros percalços inerente ao trabalho de campo. A redução do número de vistorias foi reflexo direto das condições impostas pelo Decreto Estadual nº 33.510, de 16 de março de 2020, que tratou da situação de emergência em saúde e dispôs sobre as medidas para enfrentamento e contenção da infecção viral causada pelo novo coronavírus, bem como o Decreto nº 33.519/2020, de 19

# FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL



de março de 2020, que intensificou as medidas para enfrentamento da infecção humana pelo novo coronavírus e suas prorrogações posteriores. As ações de fiscalização em campo foram reduzidas a partir de 19 de março de 2020. Ademais, a publicação da Resolução COGERF n° 007/2020, que estabeleceu contingenciamento de gastos no âmbito do Poder Executivo do Estado do Ceará, também dificultou a realização da fiscalização ambiental.

Os resultados também demonstram que, apesar das limitações sanitárias e financeiras decorrentes da Pandemia de Coronavírus, o esforço da equipe de fiscalização da Semace garantiu a continuidade do trabalho, com o atendimento de 80% das ocorrências de fiscalização ambiental registradas. Vale salientar que, no ano de 2020, houve um aumento de 13% no número de novas ocorrências registradas, com relação a 2019. A maioria das ocorrências foi atendida sem vistoria, as que envolveram vistoria, ocorreram predominantemente nas proximidades da Região Metropolitana de Fortaleza, tendo em vista as dificuldades operacionais para deslocamento das equipes de fiscais com pernoite. Houve um esforço de apuração de ocorrências que representavam um passivo acumulado no setor nos últimos 05 anos, cuja apuração não exigia a realização de vistoria.

Sobre as improcedências, são consideradas ocorrências improcedentes aquelas que tiveram como conclusão o fato de não serem infrações ambientais, logo, representam certo “desperdício” de esforços e devem ser reduzidas ao máximo. Os resultados obtidos em 2020 são considerados positivos, pois indicam maior assertividade do trabalho da fiscalização. No entanto, os números absolutos de ocorrências improcedentes ainda são altos e exigem um esforço da Semace para sua redução. A maioria das ocorrências improcedentes decorrem de equívocos no registro inicial da

# FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL



ocorrência, imprecisão das informações fornecidas pelo denunciante, indicando falha nos meios pelos quais chegam as denúncias. Além disso, é comum que o próprio denunciante, desconhecendo a legislação ambiental, denuncie fatos que não representam infração ambiental.

**Gráfico 1.** Evolução histórica comparativa (2015 a 2020) do número de ocorrências registradas e o número de ocorrências atendidas por ano.



O atendimento de ocorrências está presente no PPA 2020-2023 através de 2 indicadores:

**(1) Atendimento das ocorrências de fiscalização ambiental registradas:** em 2020, o percentual de atendimento de ocorrências registradas foi de 80%. Os resultados demonstram que, apesar das limitações sanitárias e financeiras decorrentes da Pandemia de Coronavírus, o esforço da equipe de fiscalização da Semace garantiu o cumprimento da meta pactuada, com o atendimento de 80% das ocorrências de fiscalização ambiental registradas.

# FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL



Vale salientar que, no ano de 2020, houve um aumento de 20% no número de ocorrências registradas, com relação a 2019. Assim, em valores absolutos, foram atendidas 3.319 ocorrências em 2020, enquanto que, em 2019, esse valor foi um pouco menor, 2.755 ocorrências atendidas.

Destacamos que a maioria dessas ocorrências foram atendidas nas proximidades da Região Metropolitana de Fortaleza, tendo em vista as dificuldades operacionais para deslocamento das equipes de fiscais. Também houve um esforço de apuração de ocorrências que representavam um passivo acumulado no setor nos últimos 05 anos, cuja apuração não exigia a realização de vistoria.

**(2) Atendimento de denúncias relacionadas a crimes ambientais praticados contra a fauna:** também presente no Acordo de Resultados, em 2020 o percentual de atendimento foi de 74%.

No período foram registradas 396 ocorrências de crimes ambientais praticados contra a fauna, entre as quais 269 foram originadas a partir de um procedimento policial (TCO) e 127 registradas diretamente pelos canais de atendimento da Semace. Do total de registradas, 293 ocorrências foram atendidas, ou seja, 74% de atendimento, ultrapassando a meta de 20% pactuada. Vale ressaltar que entre as ocorrências descritas com origem em TCO, o percentual de atendimento é de 92% (247 ocorrências atendidas), enquanto que, entre as demais ocorrências diretamente registradas junto à Semace, o percentual de atendimento é de 36% (46 ocorrências atendidas). O que acontece é que o TCO não é uma denúncia em si, é um procedimento já feito a partir de uma denúncia em outra instituição, no

# FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL



caso, a polícia, e a Semace apenas aplica a multa administrativa e busca um local adequado para o depósito dos animais.

## Número de Ocorrências Improcedentes

**Tabela 25: Número de Ocorrências improcedentes**

ANO	2015	2016	2017	2018	2019	2020
QUANTIDADE	164	310	471	515	665	591

### Nº de fiscais disponíveis para atendimento de ocorrências

2019: 24

2020: 26

Diferença: +2

Aumento de 8%

Análise: O aumento do número de fiscais ambientais ao exercício direto da fiscalização, se deu em face do retorno de 01 (uma) fiscal que estava de licença saúde e 01 (uma) fiscal que estava cedida.

### Proporção de Atendimento de Ocorrência por Fiscal

2019: 115

2020: 128

Diferença: +13

Aumento de 11%

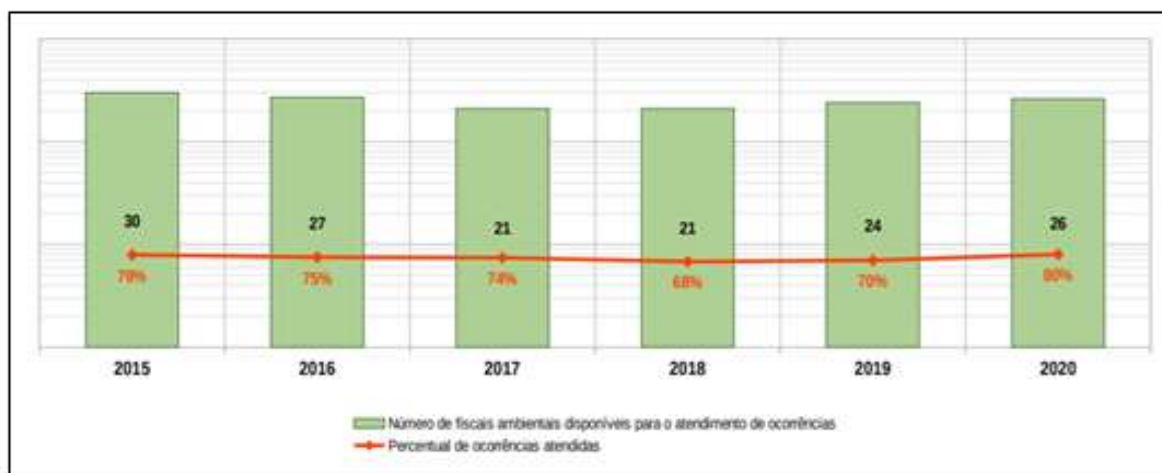
Análise: O aumento da produtividade média por fiscal, no atendimento de ocorrências, decorreu dos mesmos motivos que justificaram o aumento geral da produtividade do setor: predomínio da apuração de infrações ambientais sem necessidade de vistoria; redução dos deslocamentos em

# FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL



campo (vitorias concentradas na Região Metropolitana de Fortaleza e entorno) e melhor aproveitamento dos planos de viagem.

**Gráfico 2.** Evolução histórica comparativa (2015 a 2020) do número de fiscais ambientais disponíveis para o atendimento de ocorrências e o percentual de ocorrências atendidas por ano.



## Número de Autos de Infração Lavrados

2019: 689

2020: 710

Diferença: +21

Aumento de 3%

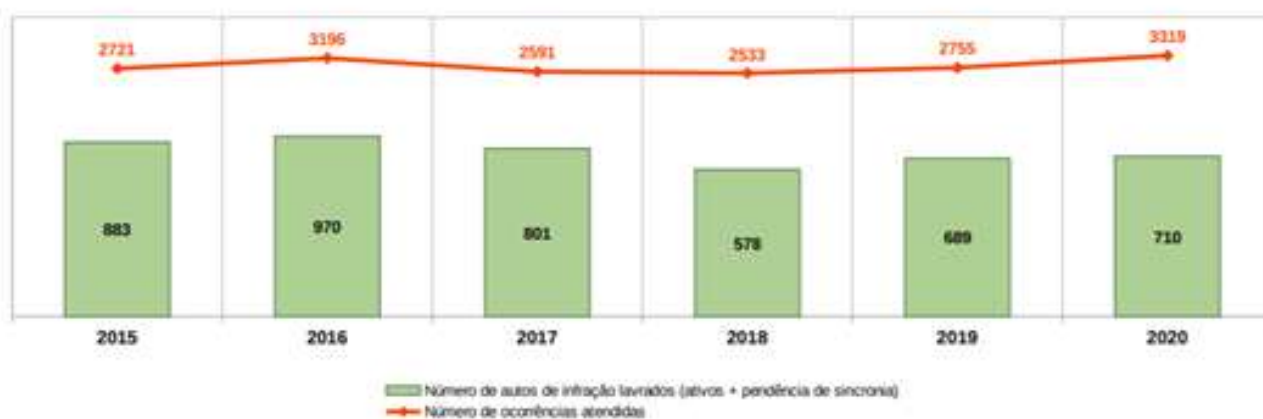
Análise: Pelo segundo ano consecutivo constatou-se aumento no número de autos de infração lavrados. Tal resultado é consequência não apenas do aumento do número total de ocorrências atendidas, mas do maior esforço do setor para atender ocorrências do tipo emergencial. São classificadas como ocorrências emergenciais aquelas que, se não atendidas rapidamente, tendem a se agravar em extensão e magnitude, com consequências danosas para o meio ambiente. O atendimento rápido nesse tipo de situação também aumenta a probabilidade de identificação dos responsáveis, ou

# FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL



seja, da autoria, indispensável para lavratura de autos de infração. É importante ressaltar que, embora os fiscais muitas vezes consigam êxito na caracterização da materialidade das infrações ambientais, o mesmo não ocorre na caracterização da autoria. Com frequência é preciso avançar nas averiguações, recorrer a consultas em bancos de dados de outras instituições, de modo a garantir a aplicação das devidas sanções administrativas aos infratores.

**Gráfico 3.** Evolução histórica comparativa (2015 a 2020) do número de autos de infração lavrados e o número de ocorrências atendidas por ano.



## Número de Embargos Lavrados

2019: 119

2020: 97

Diferença: -22

Redução de 18%

# FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL



Análise: A redução continuada no número de embargos é um processo que vem se confirmando desde 2015 e indica que a necessidade dessa medida administrativa, que pode ser aplicada inclusive como medida cautelar, tem sido cada vez menos frequente. Uma das explicações para essa redução certamente está associada a implementação da fiscalização de natureza orientadora dispensada às microempresas, empresas de pequeno porte e Micro Empreendedor Individual (MEI), em atendimento ao Art. 49 da Lei Estadual nº 15.306 de 08 de janeiro de 2013. Assim, por exemplo, quando constatado o mero funcionamento sem licença ambiental de um empreendimento qualquer que é passível de regularização, nos limites da legislação supra, o fiscal *lavra uma notificação, concedendo um prazo para a regularização da atividade*. Em 2020 a maioria das infrações ambientais constatadas pelos fiscais da Semace foram: ter em cativeiro espécimes da fauna silvestre sem autorização do órgão competente (decorrente dos TCOs) e descumprir condicionante da licença ambiental. Em ambos os casos é rara a necessidade de aplicação da sanção administrativa de embargo.

## Número de Apreensões de Bens

2019: 43

2020: 55

Diferença: +12

Aumento de 28%



# FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL



Análise: O aumento do número de apreensões de bens reflete especificamente a apreensão de recursos florestais (lenha, carvão e madeira serrada) e veículos envolvidos em práticas como depósito e transporte irregulares. A predominância desses tipos de itens decorre da maior interação da Diretoria de Fiscalização da Semace com as forças policiais, tanto militar (BPMA) como civil (DPMA). Também contribui para esse aumento, a existência de um local sob a gestão da Semace para depósito desses bens, além da capatazia, para fazer o trabalho de transbordo.

## Número de Operações de Fiscalização

2019: 7

2020: 2

Diferença: -5

Redução de 71%

Análise: A redução do número de Operações de Fiscalização Ambiental em 2020 ocorreu em virtude de que, mesmo mantendo as atividades de fiscalização, por se tratar de serviço essencial, fora priorizado o atendimento de emergências ambientais durante a situação de emergência em saúde causada pelo novo coronavírus, conforme Decreto Estadual nº 33.510, de 16 de março de 2020, e suas alterações. Vale ressaltar que a execução de operações de fiscalização é uma estratégia de planejamento, quase sempre articulada com mais de uma instituição, cujo objetivo é dar foco em determinado tema ambiental a ser fiscalizado.

# FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL



A implementação de operações de fiscalização depende então, do interesse e oportunidade para se realizar o trabalho segundo metodologia específica. Vale lembrar que, existindo demandas urgentes, embora espacialmente e tematicamente difusas, mas de interesse judicial ou do Ministério Público, elas terão atendimento prioritário, logo, podem implicar na suspensão ou postergação de operações de fiscalização, dadas as limitações operacionais do setor.

**Tabela 26: Operações de Fiscalização Ambiental realizadas no ano de 2020**

Operação	Período	Foco
<b>Mata Atlântica em Pé</b> <i>(RMF e Litoral Oeste)</i>	21 a 25 de setembro de 2020.	Operação Nacional coordenada pelos Ministérios Públicos Estaduais, com a participação das instituições SEMACE, IBAMA, BPMA e MPCE referente a fiscalização de áreas desmatadas no Bioma Mata Atlântica no Estado do Ceará, especificamente nos municípios de Amontada, Trairi, Cascavel, Caucaia, Eusébio, Itapipoca, Paracuru e Paraipaba.
<b>DDLA</b> <i>(Declarações de Dispensa de Licenciamento Ambiental)</i>	12 de outubro a 23 de novembro de 2020.	Operação realizada em atendimento ao Art. 39 da Resolução COEMA nº 02/2019, com o objetivo de fiscalizar as atividades para as quais foram emitidas Declarações de Dispensa de Licenciamento.

## Número de Servidores Disponíveis Para Julgar

2019: 5

2020: 5

Diferença: 0

Análise: *Não houve variação no período.*

# FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL



## Número de Julgamentos Administrativos em 1ª Instância

2019: 1632

2020: 2183

Diferença: +551

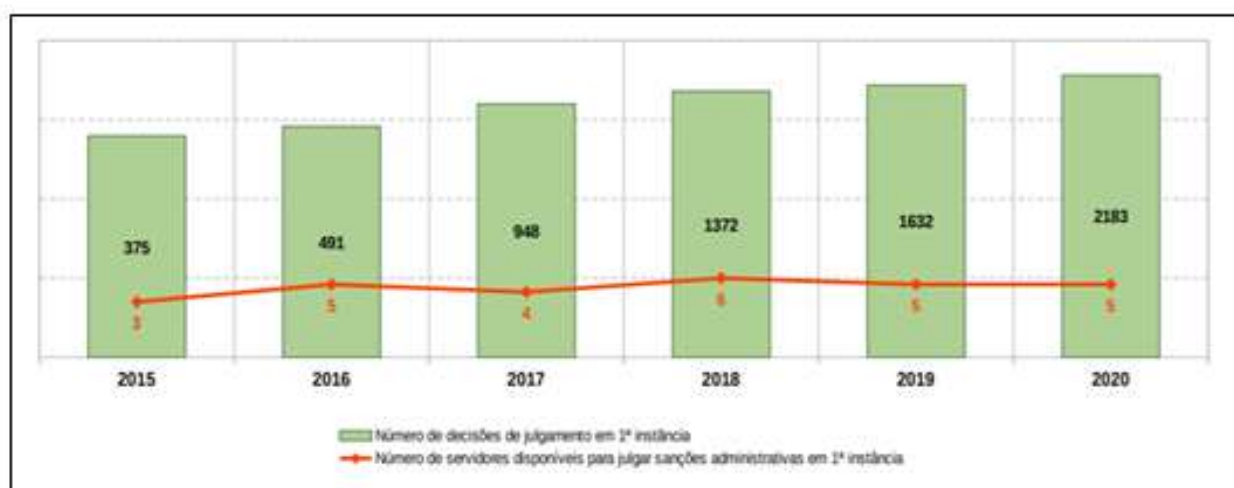
[Aumento de 34%](#)

Análise: O constante aumento no número de julgamentos administrativos em 1ª instância se deve a realização de uma força-tarefa no setor, iniciada em 2018, com o objetivo de aumentar a produtividade e reduzir os riscos de prescrição dos autos de infração. Importante analisar os resultados dessa força-tarefa de forma específica. Antes de ser implementada, no ano de 2017 especificamente, foram emitidas 948 decisões de julgamento administrativo em 1ª instância, média de 237 decisões por autoridade julgadora. Desde então, a cada ano, os números crescem sucessivamente como resultado de uma estratégia de gestão que estimula a superação de metas, reconhece e premia o servidor que se destaca em produtividade com a publicação de Elogio no Diário Oficial do Estado. Em 2020, apesar da crise na saúde pública provocada pela pandemia de Coronavírus, as atividades de julgamento não foram prejudicadas. Ao invés disso, observou-se um aumento de 34% no número de julgamentos em 1ª instância, resultado justificado pela substituição do regime de trabalho da força-tarefa (regime misto que alternava trabalho presencial e teletrabalho) pelo teletrabalho integral.

# FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL



**Gráfico 4.** Evolução histórica comparativa (2015 a 2020) do número de decisões de julgamento em 1ª instância e o número de servidores disponíveis para julgar.



**Recursos financeiros advindos do pagamento de autos de infração no mesmo ano da lavratura (antes do julgamento em 1ª instância)**

2019: R\$ 172.583,22

2020: R\$ 70.335,33

Diferença: -R\$ 102.247,89

**Redução de 59%**

Análise: A redução de pagamentos de multas ambientais no mesmo ano da lavratura parece decorrer de três pontos principais: 1. a crise econômica nacional que implica em dificuldades financeiras de pessoas físicas e jurídicas; 2. a garantia legal de análise das defesas administrativas (podendo ser alterado o valor ou cancelado o auto de infração) e 3. a possibilidade de parcelamento da multa. Assim, tem sido cada vez mais frequente a apresentação de defesa administrativa contra autos de infração

# FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL



**Recursos financeiros advindos do pagamento de autos de infração no mesmo ano da lavratura (antes do julgamento em 1ª instância)**

2019: R\$ 172.583,22

2020: R\$ 70.335,33

Diferença: -R\$ 102.247,89

**Redução de 59%**

Análise: A redução de pagamentos de multas ambientais no mesmo ano da lavratura parece decorrer de três pontos principais: 1. a crise econômica nacional que implica em dificuldades financeiras de pessoas físicas e jurídicas; 2. a garantia legal de análise das defesas administrativas (podendo ser alterado o valor ou cancelado o auto de infração) e 3. a possibilidade de parcelamento da multa. Assim, tem sido cada vez mais frequente a apresentação de defesa administrativa contra autos de infração infração e o pedido de parcelamento, não contabilizado neste tópico, principalmente com relação as multas de valores mais altos. Em 2020, especificamente, a maior parte dos autos de infração não foi entregue diretamente aos autuados em campo. Ao contrário, foram enviados via postal para dar ciência sobre a sanção administrativa aplicada pela Semace. Tal procedimento encontrou dificuldades em virtude da crise na saúde pública provocada pela pandemia de Coronavírus. Muitos autos de infração tiveram que ser reenviados, após busca por endereço atualizado, outros sequer tiveram endereços confirmados, sendo encaminhados para citação por edital. Desta feita, pode-se concluir que a redução do percentual de pagamentos efetuados decorre também da ausência de ciência sobre a infração constatada.

# FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL



**Gráfico 5.** Evolução histórica comparativa (2015 a 2020) do valor monetário equivalente ao total de autos de infração lavrados no ano e o valor monetário equivalente aos autos de infração pagos no mesmo ano.



**Recursos financeiros advindos do TOTAL de autos de infração PAGOS em 2020 (incluindo parcelamento e dívida ativa)**

2019: R\$ 1.274.711,16

2020: R\$ 1.233.642,27

Diferença: - R\$ 41.068,89

**Redução de 3%**

Análise: Apesar da forte redução (59%) do pagamento de multas ambientais no mesmo ano da lavratura (2020), o valor total de autos de infração pagos em 2020 (incluindo parcelamento e dívida ativa) foi apenas 3% menor que no ano anterior. Observando detalhadamente os valores de autos de infração pagos em 2020, tem-se que 84% (R\$ 1.031.571,77) foram lavrados em anos anteriores, pagos sem parcelamento e sem inscrição na dívida ativa. Em 2019, apenas 42% dos autos de infração pagos tinham essas características.

# FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL



**Gráfico 6.** Evolução histórica comparativa (2015 a 2020) do valor monetário TOTAL equivalente aos autos de infração pagos no ano e o valor monetário equivalente aos autos de infração lavrados e pagos no mesmo ano.



## Número de AIF Pagos no mesmo ano da lavratura (antes do Julgamento Em 1ª Instância)

2019: 80

2020: 29

Diferença: -51

**Redução de 64%**

Análise: A redução de pagamentos de multas ambientais antes do julgamento parece decorrer de três pontos principais: 1. a crise econômica nacional que implica em dificuldades financeiras de pessoas físicas e jurídicas; 2. a garantia legal de análise das defesas administrativas (podendo ser alterado o valor ou cancelado o auto de infração) e 3. a possibilidade de parcelamento da multa. Assim, tem sido cada vez mais frequente a apresentação de defesa administrativa contra autos de infração e o pedido de parcelamento, não contabilizado neste tópico, principalmente com relação as multas de valores mais altos. Em 2020, especificamente, a maior parte dos autos de infração não foi entregue

# FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL



diretamente aos autuados em campo. Ao contrário, foram enviados via postal para dar ciência sobre a sanção administrativa aplicada pela Semace. Tal procedimento encontrou dificuldades em virtude da crise na saúde pública provocada pela pandemia de Coronavírus. Muitos autos de infração tiveram que ser reenviados, após busca por endereço atualizado, outros sequer tiveram os endereços confirmados, sendo encaminhados para citação por edital. Desta feita, pode-se concluir que a redução do percentual de pagamentos efetuados decorre também da ausência de ciência sobre a infração constatada.

## Número de Termos de Compromisso de Recuperação de Danos

2019: 05

2020: 01

Diferença: -4

**Redução de 80%**

Análise: A redução do número de Termos de Compromisso de Recuperação de Áreas Degradadas celebrados também decorre das dificuldades impostas pela crise na saúde pública provocada pela pandemia de Coronavírus. Isso porque tal celebração precisa ser feita em reuniões presenciais e exige a assinatura de documentos, tanto do próprio autuado quanto de testemunhas. Ademais, como consequência geral da redução do número de vistorias, as equipes de fiscalização não geraram muitas demandas de recuperação de áreas degradadas em 2020.



# FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL



## Número de Doações de Bens Apreendidos

2019: 02

2020: 00 (ano com vedação eleitoral para doações)

Diferença: -2

Redução de 100%

Análise: Questões de natureza jurídica limitaram as doações de bens apreendidos em 2020 (ano eleitoral), ou seja, a mensuração anual desse item não reflete a possibilidade real de melhoria em anos eleitorais.

## Passivos Pendentes de Julgamento e Prognóstico

2020: 2.728 processos físicos + 446 processos digitais = 3.174

### Síntese dos Resultados da DIFIS

ANO DE REFERÊNCIA	2017	2018	2019	2020
Número de fiscais ambientais disponíveis para o atendimento de ocorrências	21	21	24	26
Número de novas ocorrências <b>atendidas</b>	2764	2506	2642	2987
Número de ocorrências <b>atendidas</b>	2591	2533	2755	3319
Porcentual de ocorrências <b>atendidas</b>	74%	68%	70%	80%
Número de ocorrências <b>atendidas</b> por fiscal	123	121	115	128
Número de autos de infração lavrados (ativos + quitação de processo)	901	578	689	710
Número de autos de infração lavrados (MULTAS)	777	567	600	638
Número de termos de embargo lavrados	153	131	119	97
Número de termos de apreensão lavrados	108	64	43	55
Número de operações de fiscalização concluídas	5	8	7	2
Número de servidores disponíveis para fazer audiências administrativas em 1ª instância	4	5	5	5
Número de decisões de julgamento em 1ª instância	948	1372	1632	2183
Número de autos de infração pagos até 01/01/2021	128	96	80	29
Valor monetário equivalente aos autos de infração pagos no ano da lavratura	R\$ 191.565,18	R\$ 192.880,44	R\$ 172.583,22	R\$ 70.335,33
Valor monetário equivalente aos descontos dos autos de infração pagos no ano da lavratura	R\$ 31.732,02	R\$ 97.786,64	R\$ 71.169,08	R\$ 23.324,87
Valor monetário equivalente ao total de autos de infração pagos	R\$ 167.537,80	R\$ 680.555,55	R\$ 712.086,77	R\$ 1.101.987,10
Valor monetário equivalente ao total de autos de infração lavrados	R\$ 9.075.464,16	R\$ 5.978.343,76	R\$ 8.706.822,81	R\$ 46.580.971,68
Valor monetário equivalente aos autos de infração pagos após 30 dias de ciência	R\$ 875.970,32	R\$ 427.695,11	R\$ 539.503,55	R\$ 1.031.571,77
Valor monetário equivalente aos autos de infração pagos com parcelamento	R\$ 200.683,90	R\$ 177.783,64	R\$ 363.349,31	R\$ 450.161,36
Valor monetário equivalente aos autos de infração pagos na Dívida Ativa	R\$ 39.541,48	R\$ 162.133,41	R\$ 199.279,37	R\$ 131.735,17
Valor monetário TOTAL equivalente aos autos de infração PAGOS (ativos + parcelamento + dívida)	R\$ 1.096.795,70	R\$ 1.128.391,60	R\$ 1.374.711,16	R\$ 1.393.642,37
Valor monetário equivalente ao total de autos de infração pendentes de pagamento por ano	R\$ 8.881.166,96	R\$ 5.028.596,68	R\$ 8.463.070,51	R\$ 46.482.311,65

# TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO & COMUNICAÇÃO



A Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação (Ditec) coordena, acompanha, controla, fiscaliza a área de inovações tecnológicas, compreendendo as atividades de infraestrutura tecnológica e desenvolvimento de sistemas, bem como assessora a Superintendência sobre estratégias de tecnologia da informação (TIC). Além disso, é sua responsabilidade propor políticas e planejar, coordenar, supervisionar e orientar as atividades de gestão dos recursos de tecnologia da informação, governo digital e segurança da informação no âmbito desta Autarquia.

A área de Tecnologia da Informação tem como atribuições, principalmente, o suporte aos usuários (clientes/interessados/funcionários) e o desenvolvimento de projetos capazes de otimizar os produtos e serviços providos pela Superintendência. Os projetos de tecnologia da informação (TIC) formulados são essenciais para o desenvolvimento tecnológico da SEMACE, que hoje se encontra em evolução, tanto no âmbito da infraestrutura como no desenvolvimento de novos sistemas e no uso de geotecnologias modernas que otimizam o trabalho dos técnicos.

Nos últimos anos, é notável o crescimento tecnológico da Semace: as inovações em sistemas e aplicações estão fazendo parte da rotina diária dos clientes internos e externos da DITEC. Soluções como Natuur Online, Intranet, SIGA, SISGIA, Signer, Aplicativo Semace Mobile, são exemplos destes sistemas que tem por objetivo tornar a Instituição 100% digital na prestação de serviços à sociedade, permitindo desta forma maior agilidade na resolução de demandas diversas com redução do tempo de análise e do custo com deslocamentos desnecessários, por exemplo. Destaca-se que a Semace foi um dos primeiros órgãos do Estado a desenvolver um sistema para criação e tramitação de processos eletrônicos.

# TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO & COMUNICAÇÃO



Face o cenário pandêmico, 2020 foi um ano desafiador para a Ditec pois, com a restrições advindas do isolamento social, os recursos tecnológicos passaram por um aumento de demanda nunca visto na Semace. De forma célere tivemos que proceder com a criação, logística e disponibilização de diversas ferramentas de comunicação online entre funcionários e destes com os clientes/interessados. Nossos principais sistemas e aplicações foram postos a prova uma vez que os funcionários dos diversos setores passaram a trabalhar, praticamente, ao longo dos três turnos o que nos demandou esforços diários para garantir o mínimo de interrupção/paralisação nesses ambientes de TIC. Somada a essa elevação de demanda, os projetos prioritários da Semace foram conduzidos com êxito e os resultados são mostrados a seguir:

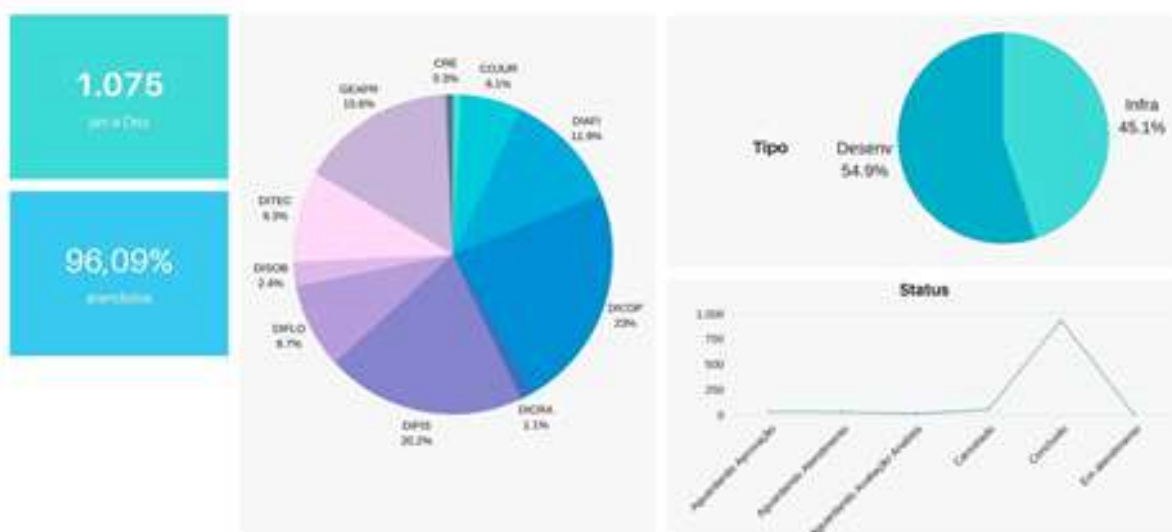
## **Atendimentos Realizados (Chamados)**

Chamado é toda a atividade que é oriunda de uma solicitação de um usuário interno do órgão. Pode ser tanto um problema relacionado com dificuldades em operar os sistemas quanto sugestões de melhorias nesses sistemas. Os dados apresentados a seguir correspondem ao período de janeiro a dezembro de 2020:

# TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO & COMUNICAÇÃO



RESULTADOS GERAIS - CHAMADOS (2020)



## Atendimentos Realizados (Tarefas)

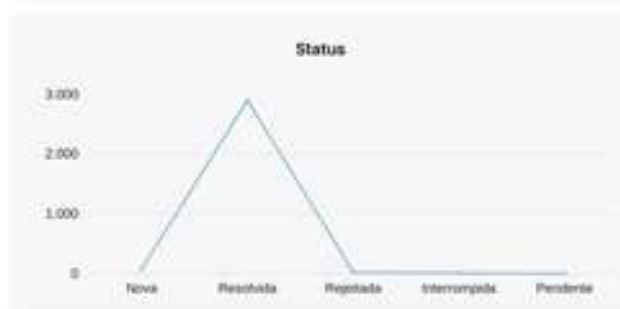
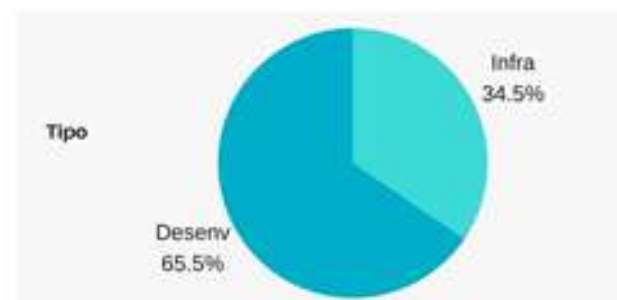
Tarefa é toda a atividade que é cadastrada por um analista ou programador da Ditec. Pode ser tanto fruto de um chamado ou não. Portanto, todo chamado resultará em, no mínimo, uma tarefa mas é possível a existência de tarefas sem chamado visto que, por exemplo, há atividades internas de correção de bugs que são registradas como tarefas mas não possuem chamados.

Destaque que o tempo de conclusão de uma tarefa varia conforme a complexidade: 1h (em média) para as tarefas de desenvolvimento de novas funcionalidades nos sistemas e de 10min (em média) para as tarefas de suporte técnico.

# TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO & COMUNICAÇÃO



## RESULTADOS GERAIS - TAREFAS (2020)



## Projetos Desenvolvidos

1. Módulo de consulta pública de processos de Dispensa de Licenciamento Ambiental.
2. Pesquisa de Satisfação do Cliente – 2019.
3. Novo módulo no Natuur para gestão e cobrança da Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental (TCFA).
4. Manutenções preventivas e corretivas no SIGA.
5. Avanços no projeto Semace 100% Digital.
6. Módulo no Natuur “Julgamento Administrativo em 1ª Instância”.
7. Recebimento e configuração de novos computadores e notebooks.
8. Contratação da Nuvem Computacional (ETICE).
9. Novas ferramentas de consulta e análise de dados (BI) no SIGA.

# TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO & COMUNICAÇÃO



## Projetos Desenvolvidos

10. Avanços na criação de um aplicativo para dispositivos móveis – “Semace Institucional – ferramenta Fiscalização Ambiental”.
11. Início do desenvolvimento do projeto Cobrança do Débito Administrativo no Natuur.
12. Criação de ferramentas para criação, análise e tramitação de processos das atividades-meio (Administrativos) em formato digital.
13. Criação de ferramenta “RAMA Agrotóxicos”.
14. Participação como membro do projeto SIG Cientista Chefe.
15. Início da configuração de um Webservice com o TJCE.
16. Criação de ferramenta (site e app) para Agendamento de Reuniões.
17. Criação de ofícios avulsos (sem vínculo processual) no Siga.
18. Criação de ferramenta para registro de ponto funcional no Natuur.
19. Pesquisa de Clima Organizacional – 2020.
20. Criação de ferramenta para emissão de Certidão de Prorrogação de Licenças e Autorizações em virtude da pandemia.
21. Criação do Portal de Publicações de Licenciamento e Fiscalização Ambiental.
22. Módulo de consulta pública de processos e documentos da Fiscalização Ambiental.
23. Criação de ferramenta para Gestão de Pauta de Processos em Pastas no Siga.
24. Conversão de 44 atividades antes dispensadas de licenciamento em processos de Licença por Adesão e Compromisso (LAC).
25. Configuração de 6 códigos de atividades passíveis de LAC para formato automático.

# TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO & COMUNICAÇÃO



## Projetos Desenvolvidos

26. Contratação, configuração e entrega de Tokens e Certificados Digitais para servidores e terceirizados.
27. Contratação e instalação de nova rede de infraestrutura de fibra ótica para a nova sede da Diretoria Regional de Sobral.
28. Testes públicos finais do Chatbot (Colibri).
29. Parcerias com municípios para cessão dos sistemas Siga e Natuur.

### LICENCIAMENTO

## Semace começa por Limoeiro a transferir tecnologia para o licenciamento local

10 DE JANEIRO DE 2020 - 12:07 | #Licenciamento #Limoeiro Do Norte #Tecnologia #Transferência

### ATENDIMENTO

## Semace faz pesquisa de opinião sobre qualidade do atendimento

13 DE JANEIRO DE 2020 - 11:25 | #Atendimento #Opinião #Pesquisa #Satisfação

### INSTITUCIONAL

## Balanço 2019: inovação tecnológica agiliza o atendimento

27 DE JANEIRO DE 2020 - 12:17 | #Atendimento #Balanço #Fiscalização #Inovação #Licenciamento

# TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO & COMUNICAÇÃO



## INSTITUCIONAL

### Semace abrirá banco de dados sobre o meio ambiente

30 DE JANEIRO DE 2020 - 16:13 | #Dados #Funcap

## LICENCIAMENTO

### Semace abre arquivos sobre dispensa de licença ambiental

4 DE FEVEREIRO DE 2020 - 11:57 | #Aplicativo #Dispensa #Isenção #Licenciamento #Site #Transparência

## INTERAÇÃO

### Site da Semace ultrapassa os 600 mil acessos anuais

17 DE FEVEREIRO DE 2020 - 11:54 | #Acesso #Informação #Interação #Site #Transparência

## LICENCIAMENTO

### Semace licencia obras de vias pela internet

26 DE FEVEREIRO DE 2020 - 16:45 | #Inovação #LAC #Licenciamento #Natuur #Obras De Via

## LICENCIAMENTO

### Semace anuncia licença simples e pela internet para novas atividades

17 DE ABRIL DE 2020 - 11:30 | #Internet #LAC



# TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO & COMUNICAÇÃO



## ATENDIMENTO

### Semace testa atendente virtual que tira dúvidas do empreendedor

11 DE MAIO DE 2020 - 16:31 | #Chatbot #Collibri #Inovação #Relacionamento

## LICENCIAMENTO

### Empreendedor aprova qualidade do licenciamento da Semace

12 DE MAIO DE 2020 - 11:56 | #Aprovação #Licenciamento #Pesquisa #Relacionamento

## SUPERINTENDÊNCIA

### Entrevista: Satisfação do cliente como resultado da “transformação digital”

12 DE MAIO DE 2020 - 12:49 | #Carlos Alberto #Cliente #Entrevista #Licenciamento #Pesquisa #Satisfação #Superintendência

## ATENDIMENTO

### Inovação: Semace disponibiliza julgamento eletrônico de infrações

2 DE JUNHO DE 2020 - 13:14 | #Atendimento #Fiscalização #Inovação #Julgamento

## LICENCIAMENTO

### Semace aumenta controle sobre empreendimentos isentos de licença

3 DE JULHO DE 2020 - 18:06 | #Controle #Dispensa De Licença #Questionário

## ATENDIMENTO

### Semace facilita agenda de atendimento pela internet

31 DE AGOSTO DE 2020 - 15:14 | #Agendamento #Atendimento #Inovação

# TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO & COMUNICAÇÃO



INSTITUCIONAL

## Semace disponibilizará informações ambientais em plataforma científica

18 DE SETEMBRO DE 2020 - 16:47 | #Cientista-Chefe #Informações #Plataforma

COEMA

## Semace terá portal para publicações relacionadas a licenciamento e fiscalização ambiental

28 DE SETEMBRO DE 2020 - 09:38 | #Coema #Portal #Publicações

COEMA

## COEMA aprova criação do Portal de Publicações de Licenciamento e Fiscalização Ambiental

1 DE OUTUBRO DE 2020 - 16:32

FISCALIZAÇÃO

## Plataforma de Consulta de Processos e Documentos de Fiscalização Ambiental

21 DE OUTUBRO DE 2020 - 13:40

INSTITUCIONAL

## Portal de Publicações de Licenciamento e Fiscalização Ambiental tem adesão de empreendedores

10 DE NOVEMBRO DE 2020 - 14:30

# COORDENADORIA JURÍDICA



A Coordenadoria Jurídica – COJUR, como órgão de execução instrumental, é dividida em Núcleo de Consultoria Jurídica e Núcleo de Processos Judiciais e Execução Fiscal, conforme Decreto Estadual nº 33.279, de 23 de setembro de 2019.

De maneira geral, podemos dizer que é de competência da COJUR assessorar a Superintendência e as demais unidades orgânicas em matérias jurídico-legais, assistir e defender os seus interesses em juízo, ou fora dele, em qualquer instância ou tribunal na defesa de seus interesses. Por isso, sua divisão em NUCOJ e NUPEF.

O Núcleo de Consultoria Jurídica orienta decisões e esclarece dúvidas jurídicas, especialmente por meio de pareceres jurídicos. O Núcleo de Processos Judiciais e Execução Fiscal representa a Semace, em juízo ou fora dele, e apura a liquidez e certeza dos créditos de qualquer natureza para inscrevê-los na dívida ativa, cobrando-os na via administrativa ou judicial.

Insta destacar que nossas competências estão previstas nos Arts. 21, 22, e 23 do Decreto Estadual nº 31.315/2013 (DOE de 29/10/2013) e pelo item 2 do inc. II do art. 15 e art. 18 da Lei Estadual nº 11.411/1987.

Dito isso, passemos aos resultados do ano de 2020. Período marcado por muitas adaptações e que testou nossas habilidades para enfrentarmos crises.

Inicialmente, foram recebidos 2.959 processos nesta COJUR e foram despachados 3340, demonstrando que tivemos um saldo positivo de 381

# COORDENADORIA JURÍDICA



processos. Foram procedimentos que já estavam, desde anos anteriores, na pauta deste Coordenador e na de nossos técnicos e que conseguimos dar encaminhamento.

Desses 3.340 processos que saíram, 534 foram com Pareceres Jurídicos acerca de diversos temas e no pleno exercício de nossas funções de consultoria jurídica e assessoramento da autarquia.

Auxiliamos na elaboração e examinamos atos normativos que nos foram submetidos, dentre eles a Portaria n° 052/2020 que instituiu o teletrabalho nesta SEMACE e possibilitou-nos continuar desenvolvendo nossas atividades com segurança.

Elaboramos, examinamos e aprovamos acordos/termos de cooperação técnica (04 no total), e termos de ajustamento de conduta (02 TAC's), dentre eles podemos destacar o da empresa CERAMA TRANSPORTES EIRELI que teve uma grande repercussão considerando o número de denúncias que foram feitas e em virtude do grande derramamento de produto químico perigoso no pátio de sua empresa, além de outras infrações cometidas.

Como de praxe, analisamos minutas de editais e, mesmo com todas as limitações orçamentárias e com a resolução COGERF n° 07/2020 (D.O.E 03/04/2020), que trazia medidas de contingenciamento de gastos públicos visando mitigar os impactos financeiros da crise causada pelo COVID-19, foram firmados 23 novos contratos, além dos aditivos que se fizeram necessários.

# COORDENADORIA JURÍDICA



Um marco alcançado e que nos cabe aqui destacar foi a regularização e o empenho de todas as repactuações que estavam pendentes desde o ano de 2018, inclusive as do ano de 2020.

Em decorrência do atípico ano que vivemos, também foram necessárias as elaborações de aditivos contratuais em adequação às medidas de suspensão/redução da jornada de trabalho nos contratos de terceirização, em vista da Medida Provisória 936 e da Lei 14.020/2020, que instituiu o Programa Emergencial de Manutenção do Emprego e da Renda.

Acerca da participação em reuniões, apenas este Coordenador Jurídico participou de 97 encontros, tanto para tratar de assuntos internos como de atendimento ao público, em que foi necessário o fornecimento de orientações jurídicas, além das audiências judiciais e públicas.

Por sua vez, o Núcleo de Processos Judiciais no ano de 2020 foi responsável por receber, controlar os prazos processuais e responder a 57 intimações/citações desta Autarquia.

Já a Execução Fiscal (Nupef) foi responsável por realizar 92 inscrições na dívida ativa o que corresponde, no total, a um valor atualizado de R\$ 1.690.668,33 (hum milhão, seiscentos e noventa mil, seiscentos e sessenta e oito reais e trinta e três centavos). Quanto às intimações, somente no ano de 2020 foram 174 acompanhadas e respondidas. Além disso, realizou 34 parcelamentos de débitos administrativos, correspondendo a um valor total de 367.727,63 (trezentos e sessenta e sete mil, setecentos e vinte e sete reais e sessenta e três centavos). Parcelamentos esses que agora terão seus acompanhamentos por aquele núcleo.

# COORDENADORIA JURÍDICA



Ademais, vale ressaltar, ainda, que com a adesão ao teletrabalho pela maior parte dos colaboradores deste setor, normalmente aumentou os nossos resultados/quantitativos, pois a meta dos mesmos foi incrementada em 30%.

Sem dúvidas, os esforços empreendidos traduziram-se em excelentes números que nos motivam a, cada vez mais, nos empenharmos no trabalho de auxiliar na execução das atividades do licenciamento, do monitoramento e da fiscalização, que são, verdadeiramente, nossas atividades-fim.

# DIRETORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA



No ano de 2020 foi investido o valor de R\$ 27.832,66 (vinte e sete mil, oitocentos e trinta e dois reais e sessenta e seis centavos) em capacitação profissional para 07 (sete) servidores em nível de especialização, mestrado e doutorado. A distribuição de valor por mês segue conforme planilha abaixo.

Acredita-se que ao proporcionar a capacitação de um profissional acerca de suas funções, o serviço público também é aperfeiçoado e conseqüentemente, podemos melhorar sua eficiência, sua eficácia e sua qualidade. Cabe registrar que esse tipo de investimento coaduna com os objetivos propostos na nossa agenda estratégica 2017-2022.

**Tabela 27: Investimento em qualificação de servidor**

Mês	Quantidade de servidores	Valor
Janeiro	3	R\$ 1.449,5
Fevereiro	2	R\$ 1.335
Março	4	R\$ 2.215
Abril	4	R\$ 2.215
Maiο	4	R\$ 2.215
Junho	4	R\$ 2.215
Julho	4	R\$ 2.215
Agosto	4	R\$ 2.215
Setembro	4	R\$ 2.215
Outubro	4	R\$ 2.215
Novembro	6	R\$ 3.664,08
Dezembro	6	R\$ 3.664,08
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 27.832,66</b>

# DIRETORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA



Ainda em consonância com os objetivos da nossa agenda estratégica, a atual gestão tem contribuído com a promoção de competência dos servidores, através do incentivo e divulgação de cursos. A título de exemplo, traz-se a tona a relação de cursos realizados pela Escola de Gestão Pública da Secretaria de Planejamento do Estado do Ceará, que contaram com a participação de nossos servidores e colaboradores no ano de 2020.

- EAD CALC PARA INICIANTE
- EAD CALC INTERMEDIÁRIO E AVANÇADO
- OFICINA CAPACITAÇÃO NO PLANO OPERATIVO 2020
- ONLINE BÁSICO DE TRATAMENTO DE DENÚNCIAS
- EAD ATENDIMENTO AO PÚBLICO
- SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
- OFICINA AS FÉRIAS DOS SERVIDORES PÚBLICOS NO PODER EXECUTIVO ESTADUAL
- OFICINA CONTROLES FINANCEIROS DE CORRENTES DA RESOLUÇÃO COGERF07/2020
- NOVOS PROCEDIMENTOS PARA SOLICITAÇÃO DE LIMITES DE CUSTEIO AO COGERF
- OFICINA CAPACITAÇÃO NO PLANO OPERATIVO 2021
- EAD ÉTICA E SERVIÇO PÚBLICO
- EAD GESTÃO POR PROCESSOS COM FOCO EM RISCOS
- CONGRESSO NACIONAL DE GESTÃO PÚBLICA PARA RESULTADOS (CONGPR)
- OFICINA PARA CONSTRUÇÃO DE RELATÓRIOS DE OUVIDORIA 2020



# DIRETORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA



- FÓRUM PERMANENTE DE CONTROLE INTERNO - MODELO DE CAPACIDADE DE AUDITORIA INTERNA (IA -CM) NO PODER EXECUTIVO E NAS ESTATAIS
- ONLINE BÁSICO DE TRATAMENTO DE DENÚNCIAS
- ONLINE TÉCNICAS DE CONTROLE PARA AS ASSESSORIAS DE CONTROLE INTERNO DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL
- ONLINE PALESTRA TRATAMENTO DE DENÚNCIAS NO ÂMBITO DAS OUVIDORIAS PÚBLICAS
- ONLINE XVI ENCONTRO ESTADUAL DECONTROLE INTERNO - FATOR ESSENCIALPARA MELHORIA CONTÍNUA DA GESTÃO PÚBLICA
- EAD LINGUA PORTUGUESA III
- EAD COMO VENDER PARA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
- EAD INTRODUÇÃO À GESTÃO PARA RESULTADOS
- EAD EDUCAÇÃO FISCAL E CIDADANIA
- EAD LINGUA PORTUGUESA III
- EAD ELABORAÇÃO DE PROJETOS SOCIAIS
- ELABORAÇÃO DO ORÇAMENTO PÚBLICO
- PALESTRA ABERTURA DO PLANO OPERATIVO2020 -
- ONLINE XVI ENCONTRO ESTADUAL DE CONTROLE INTERNO - FATOR ESSENCIALPARA MELHORIA CONTÍNUA DA GESTÃO PÚBLICA

# DIRETORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA



A Gerência de Recursos Humanos, apesar do contexto de pandemia da COVID 19, em que em boa parte de ano os servidores e colaboradores trabalharam remotamente, buscou se fazer presente. Desta feita, promoveu os eventos abaixo listados com o intuito de congrega e de chamar atenção para temas importantes:

- Ginástica laboral com tema de Carnaval
- Dia da Mulher: Dia de SPA com cuidados pessoais, massagem, sorteios de brindes e entrega de rosas para as mulheres
- Campanha de Vacinação Influenza
- Campanha de testagem de COVID 19
- Dia das Mães: Mensagem no e-mail
- Dia dos Pais: Mensagem no e-mail
- Campanha Outubro Rosa : Programação online, no dia 19 de outubro, às 10:30
- Palestra Câncer de mama: um desafio de todos, com o Dr. Paulo Henrique Diógenes Vasques
- Dia do Servidor : Vídeo com mensagem do superintendente
- 4 edições dos Diálogos Ambientas formato Online
- Natal: Cestas Natalinas para os colaboradores dos serviços gerais, Lembranças Natalina para todos os servidores, Cartão de Natal e Ano Novo e-mail

Em relação às aquisições realizadas em 2020, soma-se um valor de R\$ 45.298,45 (quarenta e cinco mil, duzentos e noventa e oito reais e quarenta e cinco centavos) em aquisições sem contrato e R\$ 1.606.598,69 (hum milhão, seiscentos e seis mil, quinhentos e noventa e oito reais e sessenta e nove centavos) em aquisições com contrato, perfazendo um total

# DIRETORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA

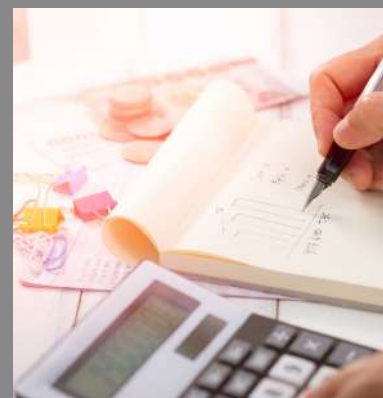


de R\$ 1.651.897,14 (hum milhão, seiscentos e cinquenta e um mil, oitocentos e noventa e sete reais e quatorze centavos) de investimento em 2020.

Aquisições sem contrato 2020							SEMACE
Nº SACC	SPU	FONECEDOR	CNPJ	OBJETO	VALOR	DATA	
1	1117090	03802848/2019	08.684.707/0001-69	128 UNIDADES DE PEDRA SANITÁRIA	R\$ 78,20	06/02/20	
2	1117091	03802848/2019	06.342.699/0001-5	125 UNIDADES DE PEDRA SANITÁRIA	R\$ 5.820,00	06/02/20	
3	1117092	03802849/2019	28.756.449/0001-70	200 DETERGENTES LÍQUIDO DE 05 LITROS	R\$ 1.018,00	06/02/20	
4	1117712	08983480/2019	08.079.962/0001-2	700 CAIXAS DE SABÃO EM PO, UNIDADE COM 500 G	R\$ 112,00	06/02/20	
5	1117719	08983480/2019	06.342.699/0001-5	400 LÁPIS REVESTIDOS EM MADEIRA, GRÁFITE HB	R\$ 475,00	06/02/20	
6	1117733	08983480/2019	00.486.084/0001-8	305 REQUIS DE PLÁSTICO	R\$ 55,20	06/02/20	
7	1117735	08983480/2019	27.487.710/0001-4	100 FITAS ADESIVAS	R\$ 474,00	06/02/20	
8	1117793	08983474/2019	06.342.699/0001-5	1.000 CANETAS ESCRITA GROSSA	R\$ 250,48	06/02/20	
9	1117804	08983474/2019	00.486.084/0001-8	20 COLAS DE ISOPOR	R\$ 59,50	06/02/20	
10	1118225	08983482/2019	00.486.084/0001-8	120 COLAS ADESIVAS INSTANTÂNEA 2,0 GRAMAS	R\$ 882,00	06/02/20	
11	1119599	04004841/2019	01.576.192/0001-09	120 CANETAS MARCA TEXTO	R\$ 1.270,38	27/02/20	
12	1119688	08251414/2019	00.962.920/0001-8	20 APAGADORES DE PLÁSTICO	R\$ 2.915,80	02/03/20	
13	1130439	04150162/2020	03.923.795/0001-4	20 PINCEIS ATÔMICO, CORES VARIADAS	R\$ 1.248,98	28/07/20	
14	1131295	04708519/2020	08.030.883/0001-09	72 CANETAS MARCADORES PARA CD	R\$ 900,00	30/07/20	
15	1131319	04708519/2020	13.808.931/0001-2	50 PINCEIS PARA QUADRO BRANCO, CORES VARIADAS	R\$ 969,00	30/07/20	
16	1131319	04708519/2020	14.989.973/0001-0	50 UNIDADES DE CD de 700MB, #	R\$ 478,00	30/07/20	
17	1131321	04708519/2020	08.459.101/0001-3	200 UNIDADES MÍDIA DVD 4.7GB	R\$ 984,00	30/07/20	
18	1137063	06997929/2019	06.342.699/0001-5	50 JOGOS DE TAPETE PI VEÍCULOS DA SEMACE	R\$ 838,10	18/09/20	
19	1137061	06997929/2019	00.486.084/0001-8	20 CAMISAS PERSONALIZADAS - DFRS	R\$ 90,75	18/09/20	
20	1139880	04098343/2019	18.274.923/0001-0	20 TOTES HIGIENIZADOR PI ALCOOL EM GEL	R\$ 4.902,00	23/09/20	
21	1144275	08873585/2020	00.172.355/0001-1	829 MASCARAS DE PROTEÇÃO FACIAL, REUTILIZÁVEL	R\$ 248,40	19/10/20	
22	1154880	02751253/2020	01.540.305/0001-81	20 EXTRATOS DE GRAMPO	R\$ 17.000,00	14/12/20	
23	1155445	07919929/2019	29.838.678/0001-29	75 GRAMPEADORES METÁLICOS	R\$ 4.199,99	11/12/20	
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 45.298,45</b>		

Aquisições com contrato 2020							SEMACE
Nº SACC	Nº CONTRATO	SPU	FONECEDOR	CNPJ	OBJETO	VALOR DO CONTRATO	DATA ASSINATURA
1	1139552	01/2020	03560117/2019	11.795.236/0001-67	ADQUIÇÃO DE CERTIFICADOS DIGITAIS	R\$ 90.326,78	29/01/20
2	1122812	05/2020	01889544/2019	08.277.455/0001-20	ADQUIÇÃO DE MATERIAIS PARA GRAMPO	R\$ 296.327,87	10/03/20
3	1129118	05/2020	01866929/2020	09.967.637/0001-04	ADQUIÇÃO DE 3.888 GARRAFÕES DE ÁGUA MINERAL	R\$ 29.043,38	08/07/20
4	1139453	10/2020	04156192/2020	32.149.118/0001-01	ADQUIÇÃO DE 1.000 UNIDADES DE ALCOOL EM GEL	R\$ 7.199,00	03/09/20
5	1139462	11/2020	04156192/2020	29.383.079/0001-1	ADQUIÇÃO DE 1.000 UNIDADES DE ALCOOL ETÍLICO LÍQUIDO	R\$ 4.945,00	03/09/20
6	1149671	12/2020	01538989/2019	07.198.900/0001-01	ADQUIÇÃO DE 8 VEÍCULOS AUTOMOTORES	R\$ 702.800,00	06/10/20
7	1144537	16/2020	05673565/2020	29.281.789/0001-27	ADQUIÇÃO DE 1.180 PACOTES DE PAPEL HIGIÊNICO, #	R\$ 19.574,79	19/10/20
8	1144545	17/2020	09673583/2020	00.486.084/0001-8	735 CAIXAS DE PAPEL TOALHA	R\$ 1.540,00	19/10/20
9	1152279	18/2020	3195423/2017	02.213.325/0001-88	ADQUIÇÃO DE 350 PACOTES DE PAPEL HIGIÊNICO	R\$ 234.000,00	03/12/20
10	1154140	21/2020	03681752/2020	09.298.128/0001-78	ADQUIÇÃO DE 36 BOTTÕES DE GÁS - GLP 13 KG	R\$ 2.648,00	15/12/20
11	1155566	25/2020	07444881/2020	07.379.340/0001-14	ADQUIÇÃO DE 01 VEÍCULO SUV TRAILBLAZER	R\$ 397.800,00	23/12/20
<b>TOTAL</b>						<b>R\$ 1.606.598,69</b>	
Aquisições com contrato 2020			R\$ 1.606.598,69				
Aquisições SEM contrato 2020			R\$ 45.298,45				
<b>TOTAL GERAL</b>			<b>R\$ 1.651.897,14</b>				

# DIRETORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA



Sobre a arrecadação do ano de 2020, tem-se a Tabela 28, a seguir:

**Tabela 28: Arrecadação da SEMACE em 2020**

	2018	2019	2020
Arrecadação - Recurso Próprio (R\$)	R\$ 21.656.883,63	R\$ 21.122.517,27	R\$19.373.420,23
Arrecadação com Taxa de Fiscalização e Controle Ambiental (R\$)	R\$ 9.961.445,64	R\$ 5.267.807,51	R\$ 5.846.735,91
Arrecadação com Multa e Medida Conciliatória (R\$)	<u>R\$ 1.057.021,95</u>	R\$ 1.214.325,09	R\$ 1.101.907,10

# ANEXO



## **Tipologias de licença/autorização/declaração e seus quantitativos de protocolos e emissões**

Esse anexo apresenta o quantitativo de protocolos e emissões por tipologia de licença/autorização. É possível observar que as seguintes tipologias possuem os maiores passivos, ou seja, o menor quantitativo de emissões, com destaque para a autorização de criação de passeriformes silvestres em que nenhuma autorização foi emitida nos 3 anos avaliados no presente relatório:

- Consulta Prévia
- Alteração de licença
- Mudança de Titularidade de licença
- Mudança de Titularidade de autorização
- Autorização para uso alternativo do solo (Agricultura familiar)
- Autorização para uso alternativo do solo (Implantação de atividade agrícola e pecuária)
- Autorização para uso alternativo do solo (Implantação de empreendimentos)
- Autorização para exploração de Plano de Manejo Florestal
- Plano de Manejo Florestal Sustentável
- Supressão de vegetação
- Intervenção em APP
- Autorização para supressão de APP com vegetação
- Autorização para exploração de Plano Operacional Anual
- Autorização para exploração de talhão
- Autorização para uso do fogo controlado
- Autorização para criação de passeriformes silvestres
- REN de Autorização para criação de passeriformes silvestres

# ANEXO



TIPOLOGIA	2018			2019			2020		
	PROTOCO	EMITIDOS	EMITIDOS 120 DIAS	PROTOCO	EMITIDOS	EMITIDOS 120 DIAS	PROTOCO	EMITIDOS	EMITIDOS 120 DIAS
Consulta prévia	25	0	0	15	0	0	9	0	0
Licença Prévia (LP)	324	223	85	252	223	94	140	163	57
REN LP	15	2	0	9	6	1	5	4	1
Licença Prévia e de Instalação (LPI)	0	0	0	25	4	4	29	14	8
Licença de Instalação (LI)	190	149	55	228	134	55	138	162	67
REN LI	63	29	9	7	28	0	5	21	0
REG LI	215	166	54	127	138	26	84	131	31
Licença de Instalação e Operação (LIO)	11	2	1	76	6	3	52	35	4
REN LIO	7	6	0	1	2	0	0	3	0
REG LIO	11	4	0	0	2	0	0	3	0
Licença de Instalação para Ampliação (LIAM)	143	109	37	88	94	22	33	54	5
Licença de Instalação e Ampliação para Readequação (LIAR)	0	1	0	26	8	7	31	27	13
Licença de Operação (LO)	168	168	70	144	157	59	101	137	58
REN LO	1.162	732	50	463	723	24	236	737	28
REG LO	549	302	43	352	330	38	226	368	44
Licença Ambiental por Adesão e Compromisso (LAC)	0	0	0	438	322	306	591	628	535
REN de (LAC)	0	0	0	16	5	5	138	118	100
Licença ambiental única (LAU)	2	0	0	96	23	20	156	112	41
REG LAU	1	0	0	2	0	0	0	3	0
Licença Simplificada (LS)	102	73	36	27	36	9	0	18	0
REN LS	60	41	9	31	25	2	0	43	0

## ANEXO



REG-LS	115	55	23	43	54	15	0	23	0
Licença Simplificada por Autodeclaração	1.214	919	904	247	341	282	0	11	0
Alteração de licença	73	7	5	76	7	5	111	14	11
Autorização ambiental	44	42	16	99	19	12	104	25	9
REN Autorização Ambiental	3	2	1	7	0	0	2	7	2
Alteração de autorização	12	1	0	0	0	0	1	0	0
Autorização para extração mineral	24	19	8	17	21	13	0	3	0
REN de Autorização para extração mineral	0	0	0	2	0	0	0	2	0
Autorização para passagem molhada	1	0	0	0	0	0	0	0	0
Declaração de Isenção	0	0	0	51	5	5	330	258	206
Declaração	577	426	357	236	287	183	0	44	0
Mudança de Titularidade de licença	276	2	0	194	3	1	237	0	0
Mudança de Titularidade de autorização	0	0	0	6	0	0	11	0	0
Autorização para uso alternativo do solo (Agricultura familiar)	0	0	0	1	0	0	2	0	0
Autorização para uso alternativo do solo (Implantação de atividade agrícola e pecuária)	0	0	0	14	0	0	26	0	0
Autorização para uso alternativo do solo (Implantação de empreendimentos)	0	0	0	34	0	0	54	0	0

## ANEXO



Autorização para exploração de Plano de Manejo Florestal	0	0	0	6	0	0	22	0	0
Plano de Manejo Florestal Sustentável	17	0	0	4	0	0	0	0	0
Autorização para supressão de APP com vegetação	0	0	0	22	1	1	47	1	0
Autorização para supressão de APP sem vegetação	0	0	0	9	1	1	17	13	5
Autorização de corte de árvores isoladas	0	0	0	3	0	0	3	0	0
Autorização para transplante de carnaúba e/ou outras espécies	0	0	0	1	0	0	0	0	0
Autorização para exploração de Plano Operacional Anual	0	0	0	55	0	0	105	0	0
REN autorização de desmatamento	14	9	8	0	0	0	0	0	0
Autorização para exploração de talhão	124	83	63	57	0	0	0	0	0
Intervenção em APP	59	9	8	10	2	0	0	3	0
REN INTER APP	2	5	5	0	0	0	0	0	0
Supressão de vegetação	133	141	50	58	8	0	0	0	0
Autorização para uso do fogo controlado	19	0	0	0	0	0	0	0	0
Autorização para criação de passeriformes silvestres	159	0	0	233	0	0	398	0	0
REN de Autorização para criação de passeriformes silvestres	426	0	0	540	0	0	770	0	0



# ANEXO



Levantamento de Fauna	1	1	0	9	8	7	8	9	7
Monitoramento de Fauna	32	23	7	37	43	24	58	59	42
Resgate e destinação de fauna	13	16	16	7	3	3	34	27	16

